

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/09/2018, Edição nº 4851, Página nº 09 a 82

LEI Nº 1.988/2018

SÚMULA: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Nova Santa Rosa para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

<u>CAPÍTULO I</u> Das Diretrizes Gerais

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as <u>diretrizes</u> gerais e as específicas para a <u>elaboração</u> e <u>execução</u> da lei orçamentária do Município de Nova Santa Rosa para o exercício financeiro de 2019, de conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

<u>CAPÍTULO II</u> <u>Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias</u>

Art. 2º As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 compreendem a seguinte estrutura:

- I Das Diretrizes Gerais;
- II Da Estrutura das Diretrizes Orçamentárias;
- III- Das Receitas;
- IV- Das Despesas;
- V- Das Despesas com Pessoal;
- VI- Da Gestão Patrimonial;
- VII- Das Prioridades e Metas da Administração Pública

Municipal;

- VIII Das Metas Fiscais;
 - IX Dos Riscos Fiscais;
 - X Do Orçamento da Administração Direta;
 - XI Dos Fundos Especiais
- XII Das Disposições sobre a Dívida Pública Municipal
- XIII Das Disposições Gerais e Finais.

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I <u>Programa:</u> o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos previstos no plano plurianual;
- II <u>Atividade:</u> um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- **III** <u>Projeto:</u> um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- IV Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção da ação governamental, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V <u>Reserva de Contingência</u>: Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar em sua ação governamental, as metas a que se propõe atingir durante a sua execução.
- § 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
- § 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas ações e/ou metas físicas.



- **Art. 4º** O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa e das modalidades de aplicação.
 - § 1º As categorias econômicas serão assim detalhadas:
 - I Despesas Correntes; e
 - II- Despesas de Capital.
- § 2º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:
 - I pessoal e encargos sociais;
 - II juros e encargos da dívida;
 - III outras despesas correntes;
 - IV investimentos;
 - V inversões financeiras, e
 - VI amortização da dívida.
- § 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:
 - I Transferências a União
 - II Transferências a Estados e ao distrito Federal;
 - III Transferências a Instituições Privadas sem Fins

Lucrativos;

orçamento;

governo;

- IV Transferências a Instituições Multigovernamentais; e
- **V** Aplicações Diretas.
- Art. 5º Na mensagem de encaminhamento do projeto de lei orçamentária conterá:
- I os poderes e órgãos que integrarão a proposta orçamentária, de forma a atender os princípios da unidade e universalidade;
 - II a origem das fontes de recursos que financiará o
- **III** a demonstração da distribuição da despesa aos órgãos e unidades que compõe a proposta orçamentária;
 - IV a demonstração da previsão da despesa por função de
- V a demonstração da previsão da despesa por categoria econômica e por natureza;
- VI a demonstração da previsão de aplicação de impostos e transferências constitucionais na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, conforme Artigo 212 da Constituição Federal;
- **VII** a demonstração da previsão de aplicação de recursos na saúde pública, conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- **VIII** a demonstração da previsão de gasto com pessoal conforme disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000;

IX - a demonstração do orçamento de capital de forma demonstrar o contido no artigo 12, § 2º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, consolidando todos os seus poderes e órgãos, compor-se-á de:

I – Mensagem;

II - Projeto de lei orçamentária;

III – Tabelas explicativas da receita e despesas;

IV – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por

funções de governo;

V - Quadro demonstrativo da receita e despesa, por

categorias econômicas;

 VI - Anexo demonstrativo da compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;

VII - Quadros das dotações por órgãos do governo e da administração, na forma dos anexos 1 a 9 da Lei 4.320/64;

Art. 7º O Orçamento Geral do Município abrangerá:

I - Administração Direta

- a) Poder Legislativo
- b) Poder Executivo
 - 1-Unidades da Administração Direta
 - 2-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
 - **3-**Fundo Municipal de Saúde
 - 4-Fundo Municipal de Assistência Social
 - 5-Fundo Municipal de Cultura

Parágrafo Único. A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional vigente à época de seu encaminhamento, adequando às alterações previstas para o próximo exercício.

Art. 8º Na elaboração da proposta orçamentária, as receitas e despesas serão orçadas segundo as disposições desta Lei, podendo ainda ser corrigidas, se necessário, durante a execução orçamentária, através de ato próprio do Poder Executivo, até o limite mensal da inflação verificada no período compreendido entre o mês seguinte de sua elaboração até o mês de dezembro de 2018.

<u>CAPÍTULO III</u>

Das Receitas

Art. 9º Na estimativa das receitas observar-se-á as normas técnicas e legais, e os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de outro fator relevante e será acompanhada de demonstrativos de sua evolução nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, da projeção para os exercícios de 2018 e 2019, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo único. A concessão de benefícios fiscais de caráter geral será considerada na previsão da receita orçamentária de forma a assegurar o cumprimento das metas fiscais previstas para o exercício.

- **Art. 10** No projeto de lei orçamentário, o montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital.
- **Art. 11** O Poder Executivo aperfeiçoará a aplicação da legislação tributária, objetivando promover a justiça fiscal do Município e assegurar o cumprimento das metas fiscais.

CAPÍTULO IV

Das Despesas

- **Art. 12** A previsão da despesa será orçada segundo os preços e custos correntes, vigentes durante a sua elaboração, e seja compatível com as prioridades e metas previstas na presente Lei, em especial o estabelecido no Anexo das Metas Fiscais.
- Art. 13 Os critérios para distribuição dos recursos para os órgãos e os poderes do município obedecerão prioritariamente às despesas com pessoal e seus encargos sociais, serviços da dívida, outras despesas de custeio administrativos operacionais e precatórios judiciais, após poderão ser programados recursos ordinários para atender despesas de capital.

Parágrafo único. A previsão orçamentária não conterá dotação destinada a investimentos em obras novas não incluídas no PPA – Plano Plurianual, excluídas as obras de conservação e adaptação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

- **Art. 14** A proposta orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor não inferior ao percentual de 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para as dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes para o atendimento de suas despesas.
- **Art. 15** A Administração do Município fica autorizada a promover as alterações e adequações de suas estruturas administrativas, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CAPÍTULO V

Da Despesa Com Pessoal

- **Art. 16** A Administração Municipal obedecerá rigorosamente os limites estabelecidos para as despesas com pessoal, nas seguintes condições:
- I Caso a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial, ou seja, o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite correspondente a cada Poder, até que comprove o retorno nos relatórios fiscais do quadrimestre seguinte, ficam proibidos os seguintes atos:
 - a) Conceder qualquer tipo de vantagens que aumente a despesa;
 - b) Conceder gratificação a qualquer título;
- c) Aumento salarial, salvo se for à decorrência de sentença judicial, de lei ou contrato, ressalvada a revisão geral anual;
 - d) Criar cargo, emprego ou função;
 - e) Alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - **f)** Preencher cargo público;
- g) Admitir ou contratar pessoal a qualquer título, ressalvada para repor servidores que se aposentarem ou falecerem das áreas de educação, saúde e de utilidade pública;
 - h) Contratar horas extras;

carreira.

- i) Conceder promoções e os avanços previstos no plano de
- II Se a despesa total com pessoal de cada Poder ou órgão ultrapassar os limites máximos definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo das medidas previstas no Inciso I deste artigo, o excedente terá que ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as seguintes providências:
- a) redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e função de confiança;
 - **b)** exoneração dos servidores não estáveis;
- **c)** perda de cargo de servidor estável, nos termos e condições estabelecidas na Constituição Federal.
- **Art. 17** Os Poderes Legislativos e Executivos são autorizados a conceder vantagens ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título, condicionado a seguinte exigência:
- I comprovação de que a despesa com pessoal não esteja extrapolando limite de alerta, ou seja, o percentual de 90% (noventa por cento) dos limites para cada poder, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **Parágrafo único.** Exclui-se da exigência estabelecida neste artigo, à despesa obrigatória de caráter continuado decorrente da revisão geral dos servidores, prevista no Artigo 37, X, da Constituição Federal, que tem por finalidade a recomposição do poder aquisitivo dos vencimentos defasados em razão da inflação, nos termos do



Artigo 17, § 6º da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja autorização será estabelecida em lei especifica.

Art. 18 Os Poderes Legislativos e Executivos são autorizados a promover as alterações e adequações na legislação de pessoal e nas estruturas dos quadros de pessoal, com objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia nas ações institucionais e na prestação de serviços públicos, desde que observado o que dispõe o Artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

Da Gestão Patrimonial

- **Art. 19** As disponibilidades de caixa do Município serão obrigatoriamente depositadas em instituições financeiras oficiais.
- **Art. 20** O produto de alienação de bens e direitos que integram o Patrimônio Municipal deverá ser aplicado obrigatoriamente em despesas de capital, de forma a preservar o Patrimônio Público.
- **Art. 21** Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000, os projetos em andamento por ocasião do encaminhamento desta LDO estão especificados em Relatório Anexo desta Lei.

CAPÍTULO VII

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 22 Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2019 são as especificadas em Relatório Anexo que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO VIII

Das Metas Fiscais

Art. 23 Nos termos dos §1º e §2º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecido em Relatório Anexo da presente Lei, as Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2019, no sentido de alcançar o superávit primário e de resultado nominal, necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira do Município.

§ 1º O Relatório Anexo que compreende as Metas Fiscais, conterá:

I – Metas Anuais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício

Anterior;

 III – Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos;

VI - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

§ 2º Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do projeto de lei orçamentária de 2019 ao Legislativo Municipal.

§ 3º Após a aprovação legislativa da previsão orçamentária, o Anexo que trata das metas fiscais poderá ser reformulado, mediante lei, objetivando adequar as alterações advindas de mudanças na legislação tributária, financeira e orçamentária que venham ser promovidas pelo Governo Federal no decorrer do exercício, ou resultante do Comportamento da economia nacional, sem prejuízo das metas estabelecidas.

Art. 24 O Poder Executivo demonstrará, em audiência pública perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo Municipal, até o final dos meses de maio e setembro de 2019 e no mês de fevereiro de 2020 a avaliação em relatórios quadrimestrais das metas fiscais estabelecidas e executadas.

Art. 25 Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes estabelecidos em Decreto do Executivo, a limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os seguintes critérios:

I – Redução dos investimentos com recursos próprios;

II – Redução dos serviços extras (horas extras), executados pelos

servidores públicos;

III – Redução do número de estagiários contratados;

IV - Redução das despesas com serviços de energia, telefone e

água;

V – Redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI – Redução do custo com atividades administrativas.

§ 1º A limitação dos empenhos de que trata o artigo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.

§ 2º O executivo expedira ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no artigo anterior, além de determinar dentre cada um, os subitens que serão deduzidos;

I - Não será objeto de limitação de empenhos:

- a) as de pessoal e seus encargos patronais;
- b) ao pagamento dos serviços da dívida;
- c) as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município (Saúde, Educação, Assistência Social, precatórios e serviços de utilidade pública);
- **d)** as decorrentes de convênios, acordo e ajustes firmados com o Governo Federal e Estadual;
 - e) das obras em andamento.

II – vedação de empenhos que se destinem a:

- **a)** inicio de obras e instalações, inclusive as destinadas à conservação e adaptação de bens imóveis;
 - b) aquisição de bens imóveis por compra, desapropriação ou
- c) aquisição de equipamentos e material permanente, exceto destinado às atividades que constituem obrigações constitucionais;

dação;

- **d)** abertura de créditos especiais que envolvam recursos próprios;
- **e)** demais despesas que poderão ser evitadas que não venham causar implicações de ordem legal.
- § 1º As hipóteses indicadas nas alíneas "a" e "d" do inciso II deste artigo são meramente indicativas, cabendo ao ordenador da despesa decidir sobre aquelas cuja vedação cause menos impacto à população e ao funcionamento de atividades e projetos em execução.
- § 2º No caso de restabelecimento da receita prevista ou do cumprimento das metas fiscais, a execução retornará a normalidade.

<u>CAPÍTULO IX</u> Dos Riscos Fiscais

Art. 26 As possíveis despesas contingenciais e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Relatório Anexo que trata dos Riscos Fiscais, em cumprimento ao § 3º do Artigo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

CAPÍTULO X Do Orçamento da Administração Direta

Art. 27 O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, a serem incluídas no Projeto de Lei do Orçamento Anual, podendo, se necessário, incluir programas não previstos, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo e entidades internas e externas.



Art. 28 O total da despesa da Câmara Municipal não poderá ultrapassar os limites do Artigo 29-A, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 58.

Parágrafo único. Os repasses do Poder Executivo à Câmara Municipal, para as despesas com pessoal e subsídio dos Vereadores, será em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101 e da Emenda Constitucional n.º 58.

- **Art. 29** O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos conforme dispõe o Artigo 212 da constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, devendo:
- I Aplicar no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação FUNDEB, na remuneração dos profissionais que atuam no magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público, conforme estabelece a Emenda Constitucional n.º 14/1996;
- II Prever e movimentar os recursos orçamentários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB, de forma exclusiva através de uma fonte de recurso junto ao orçamento da Administração Direta.
- Art. 30 Nas ações e serviços públicos de saúde, o Município aplicará no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000, em conformidade com as orientações aprovada pela Resolução n.º 322, de 08 de maio de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde para o custeio do Sistema Único de Saúde - SUS, para o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde não integram o cálculo de que trata este artigo.

- Art. 31 A contratação de serviços de consultoria tem por finalidade a execução de atividades que não possam ser desempenhadas por servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, ou para desempenho técnico de serviços necessários ao cumprimento de exigências legais que requerem certo grau de complexidade, publicandose no órgão oficial do Município o extrato do contrato, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666 e suas alterações posteriores.
- Art.32 O disposto no § 1º do Art. 18 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

 I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal dos órgãos da administração direta, na forma da legislação pertinente;



II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal da administração direta, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 33 O Poder Executivo é autorizado celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres, conforme legislação pertinente, objetivando contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que haja interesse do Município ou alguma forma de ressarcimento.

Art. 34 O Executivo Municipal poderá formalizar parcerias com OSC – Organizações da Sociedade Civil – que atuem nas áreas de educação, saúde e assistência social em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, desde que observados os requisitos da Lei 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 3927 de 29/12/017.

Art. 35 A Assessoria Jurídica do Município encaminhará a Secretaria de Finanças, até 15 de Setembro do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, devidamente atualizados, conforme determinado pelo Artigo 100, §1º, da Constituição Federal, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado;

VIII - número da vara ou comarca de origem.

<u>CAPÍTULO XI</u> Dos Fundos Especiais

- **Art. 36** Os Fundos Municipais de que trata os itens 2 a 5 da aliena "b" do inciso I do Artigo 7º desta Lei, terão contabilidade centralizada na Contabilidade do Executivo Municipal e integrará a proposta orçamentária da Administração Direta, em nível de unidade orçamentária, e conterá o seguinte:
- I As fontes dos recursos financeiros classificados nas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receita de Capital;
 - II As aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) os projetos e atividades que serão desenvolvidas através dos

Fundos;

b) os recursos destinados ao cumprimento das metas, das ações, classificadas sob as Categorias Econômicas: Despesas Correntes e Despesas de Capital;



CAPÍTULO XII Das Disposições sobre Divida Pública

- **Art. 37** A Lei orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de operação de credito para atendimento de despesas de capital.
- **Art. 38** Os limites para contratação de operação de credito, bem como da dívida pública municipal atenderá o disposto na Lei Complementar Federal nº 101/2000 em seu Capitulo VII Da Dívida e do Endividamento, e, também, nas disposições de portarias e resoluções do Senado Federal.

<u>CAPÍTULO XIII</u> Das Disposições Gerais e Finais

- **Art. 39** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- **Parágrafo único.** A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.
- Art. 40 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo Municipal, para compor a Lei do Orçamento Município, até 30 dias antes do seu encaminhamento ao legislativo.
- **Art. 41** A proposta do Orçamento Geral do Município será encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo até 60 dias antes do encerramento do exercício atual, para ser apreciada e deliberada nos termos da legislação em vigor, devendo ser devolvida para sanção até 15 de dezembro de 2018.
- **Parágrafo único.** As emendas ao projeto de lei do orçamento somente podem ser aprovadas caso;
- I sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as disposições desta lei, inclusive com o Anexo de Metas Fiscais;
- II estejam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial a capacidade orçamentária e financeira do Município;
 - III sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões.
- **Art. 42** A Lei Orçamentária Anual (LOA) disporá sobre autorização ao Poder Executivo a abrir através de Decreto fontes de Receita proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.



- **Art. 43** O Poder Executivo estabelecera na lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, o limite de abertura de créditos adicionais suplementares, limitado em 10% (dez por cento) do valor integral do orçamento.
- Art. 44 A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Artigo 43, § 3º da Lei 4320/64, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares podendo ser aberto por Decreto e os especiais mediante Lei especifica.
- **Art. 45** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo tomará as seguintes providencias:
- I Estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- II Desdobrarão em metas bimestrais de arrecadação as receitas previstas no orçamento anual, e demais exigências estabelecidas no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Art. 46** O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Poder Federal e Estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta para a realização de obras ou serviços de competência ou não do município.
- **Art. 47** Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão proceder ao ajuste na classificação funcional da receita e despesa, na codificação das fontes de recursos, desde que não implique em alteração de valores.
 - Art. 48 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

NORBERTO PINZ Prefeito



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	400000000000000000000000000000000000000	S	42.332.400,00	· 1
Receitas correntes	41000000000000000000	S	40.694.090,48	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	4.017.432,00	
Impostos	41110000000000000000	S	2.538.892,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	549.500,00	· 1
Imposto sobre a renda - retido na fonte	4111303000000000000	S	549.500,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	4111303100000000000	S	538.000,00	'
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	4111303110000000000	S	538.000,00	· 1
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo	4111303110100000000	Α	500.000,00	l .
00000 Recursos Ordinarios(livres)			300.000,00	l .
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			125.000,00	l .
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	4111303110200000000		75.000,00	l .
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo	4111303110200000000	Α	38.000,00	l .
00000 Recursos Ordinarios(livres) 00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			22.800,00 9.500,00	
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			5.700,00	l .
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	4111303400000000000	S	11.500,00	
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	411130340000000000	S	11.500,00	l .
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	411130341000000000	S	11.500,00	l .
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder	411130341010000000	A	11.500,00	
Executivo	4111303410101000000	^	11.500,00	0,03
00000 Recursos Ordinarios(livres)			6.900,00	0,02
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			2.875,00	0,01
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			1.725,00	0,00
Impostos específicos de estados/df municípios	41118000000000000000	S	1.989.392,00	5,44
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	41118010000000000000	S	1.234.832,00	3,38
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41118011000000000000	S	764.000,00	2,09
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	41118011100000000000	Α	670.000,00	1,83
00000 Recursos Ordinarios(livres)			402.000,00	1,10
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			167.500,00	0,46
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			100.500,00	0,27
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros	41118011200000000000	Α	4.000,00	0,01
00000 Recursos Ordinarios(livres)			2.400,00	0,01
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			1.000,00	0,00
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			600,00	0,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa	4111801130000000000	Α	65.000,00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
00000 Recursos Ordinarios(livres)			39.000,00	
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			16.250,00	0,04
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			9.750,00	0,03
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros	4111801140000000000	Α	25.000,00	0,07
00000 Recursos Ordinarios(livres)			15.000,00	0,04
00104 25%s/Demais Vinc.Educação			6.250,00	0,04
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			3.750,00	0,02
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre	4111801400000000000	S	470.832,00	1,29
imóveis	111100110000000000		17 0.002,00	1,20
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais	4111801410000000000	Α	470.000,00	1,28
sobre imóveis - principal				
00000 Recursos Ordinarios(livres)			282.000,00	0,77
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			117.500,00	0,32
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	4444004400000000000		70.500,00	0,19
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros	41118014200000000000	Α	832,00	0,00
00000 Recursos Ordinarios(livres)			499,20	0,00
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			208,00	
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			124,80	
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	41118020000000000000	S	754.560,00	2,06
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	4111802300000000000	S	754.560,00	
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111802310000000000	Α	730.000,00	
00000 Recursos Ordinarios(livres)			438.000,00	
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			182.500,00	0,50



Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal 11180231000000000	Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Imposts achors servings de qualquer natureza - multas e juros 111802320000000000 A 10,000,000 0.000 0.000 0.0000000000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	4111802310000000000	Α	730.000,00	2,00
00000 Recursos Ordinanios(inves) 6,000,000,000 0.000,000 0.000,000 0.000,000 0.000 0.000,000 0.000 0.000,000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 0.0000 0.000	00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			109.500,00	0,30
100142 25% 1000	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - multas e juros	41118023200000000000	Α	10.000,00	0,03
0.0030 Saude-Rec Vinc. (EC. 2900-15%) (mposto sobre serviços de qualquer natureza - divida ativa (11180233000000000 A 10.0000 Recursos Ordinantos(livres) (1000 Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos (1000 Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos (1000 Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos (1000 Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos Ordinantos Recursos (1000 Recursos Ordinantos Recursos	00000 Recursos Ordinarios(livres)			6.000,00	0,02
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - divida ativa 41180233000000000 A 10 400 00 0.00	00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			2.500,00	0,01
00000 Recursos Ordinarios(ilvres)	00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			1.500,00	0,00
2,000.00 0.01	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa	4111802330000000000	Α	10.400,00	0,03
1,560.00 0.0	00000 Recursos Ordinarios(livres)			6.240,00	0,02
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - divida ativa - multas e juros 11802340000000000 A 1.040,00 0.01	00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			2.600,00	0,01
100000 Recursos Ordinarios(livres) 2.486,00 0.01	00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			1.560,00	0,00
1.040,00 0.0	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - dívida ativa - multas e juros	4111802340000000000	Α	4.160,00	0,01
1.0003 Saude-Rec.Vinc.(EC.29100-15%) 3.152.864,00 3.05 3.152.864,00 3.1	00000 Recursos Ordinarios(livres)			2.496,00	0,01
Taxas 4112000000000000000 S 1.152.864,00 3,15 Taxas pelo exercício do poder de polícia 4112100000000000000 S 1887.44,00 0,52 Taxas de inspeção, controle e fiscalização 4112101000000000000 S 1887.44,00 0,52 Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal 4112101100000000000 S 1887.44,00 0,52 O5510 TAXAS-EXERC, PODER DE POLICIA Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa 411210111000000000 A 1.144,00 0,00 O5510 TAXAS-EXERC, PODER DE POLICIA Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa 411210113000000000 A 1.144,00 0,00 O5510 TAXAS-EXERC, PODER DE POLICIA Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa 411210114000000000 A 12,00,00 0,00 Taxas pela prestação de serviços 41122010000000000 A 5,000,00 0,01 Taxas pela prestação de serviços 411220100000000000 S 963.120,00 2,83 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 411220110000000000 A 850,000,00 2,83 Taxas pela prestação d	00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			1.040,00	0,00
Taxas pelo exercício do poder de polícia 411210000000000000000000000000000000000	00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			624,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização 4112101100000000000 S 188,744,00 0,52 Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal 4112101110000000000 A 171,600,00 0,47 71,600,	Taxas	411200000000000000000	S	1.152.864,00	3,15
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal 4112101100000000000 S 188.744.00 0.22 00510 TAXAS-EXERC,PODER DE POLICIA 171.600,00 0.47 171.600,00 0.47 171.600,00 0.47 00510 TAXAS-EXERC,PODER DE POLICIA 11.144,00 0.00 171.600,00 0.47 1.144,00 0.00 00510 TAXAS-EXERC,PODER DE POLICIA 1.144,00 0.00 172.000,00 0.03 1.144,00 0.00 00510 TAXAS-EXERC,PODER DE POLICIA 411210114000000000 A 1.2000,00 0.03 173.483 pela prestação de serviços 411220000000000000 S 963.120,00 2.63 173.483 pela prestação de serviços 4112201100000000000 S 963.120,00 2.83 173.483 pela prestação de serviços - principal 4112201110000000000 S 963.120,00 2.83 173.483 pela prestação de serviços - principal 4112201110000000000 S 963.120,00 2.32 173.483 pela prestação de serviços - divida ativa 4112201110000000000 A 850.000,00 2.32 173.483 pela	Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	S	189.744,00	0,52
Taxas de inspeção, control e e fiscalização - principal (11201110000000000 A (171.600.00 0.47 (171.600.00 0.	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	S	189.744,00	0,52
171,600,00	Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121011000000000000	S	189.744,00	0,52
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal	41121011100000000000	Α	171.600,00	0,47
1.144,00 0.00 1.200,00 0.00 1.200,00 0.00 0.00 1.200,00 0.00	00510 TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA			171.600,00	0,47
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa 00510 TAXAS-EXERC, PODER DE POLICIA Taxas pela prestação de serviços 1412201000000000000 S 963.120,00 0.03 12 0.00,00 0.01 12 0.00,00 0.00 12 0.00 1	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas e juros	41121011200000000000	Α	1.144,00	0,00
12,00,00 0,03 12,00 12,0	00510 TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA			1.144,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - divida ativa - multas e juros	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa	4112101130000000000	Α	12.000,00	0,03
00510 TAXAS-EXERC PODER DE POLICIA \$ 5,000,00 0,01 Taxas pela prestação de serviços 4112200000000000000 \$ 963,120,00 2,63 Taxas pela prestação de serviços 4112201100000000000 \$ 963,120,00 2,63 Taxas pela prestação de serviços - principal 4112201110000000000 \$ 963,120,00 2,63 Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 411220112000000000 A 850,000,00 2,32 Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 411220112000000000 A 3,120,00 0,01 10511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 3,120,00 0,01 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 411220113000000000 A 80,000,00 0,22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 4112201140000000000 A 30,000,00 0,22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 4112201140000000000 A 30,000,00 0,22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 41138000000000000 S 325,676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida ativa - multas e juros 411380000000000000 S 325,676,00 0,89	00510 TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA			12.000,00	0,03
Taxas pela prestação de serviços 4112200000000000000 S 963.120.00 2.63 Taxas pela prestação de serviços 41122011000000000000 S 963.120.00 2.63 Taxas pela prestação de serviços 4112201110000000000 S 963.120.00 2.63 Taxas pela prestação de serviços - principal 4112201110000000000 A 850.000,00 2.32 Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 411220112000000000 A 850.000,00 2.32 Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 411220113000000000 A 850.000,00 2.32 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 411220113000000000 A 80.000,00 0.22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 411220113000000000 A 80.000,00 0.22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 411220114000000000 A 80.000,00 0.22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 411220114000000000 A 80.000,00 0.22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 411220114000000000 A 80.000,00 0.22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 41130000000000000 A 80.000,00 0.22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 41130000000000000 A 80.000,00 0.08 Contribuição de melhoria - sepecífica e/m 411380000000000000 S 325.676,00 0.89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 41138040000000000 S 325.676,00 0.89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros 41138041200000000 A 812.000,00 0.85 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida 41138041200000000 A 10.400,00 0.03 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida 41138041200000000 A 2288,00 0.01 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida 411380414000000000 A 2288,00 0.01 Contribuição de melhoria para pavimentação pública 4124000000000000 S 600.000,0	Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas e juros	4112101140000000000	Α	5.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços 41122010000000000000 S 963.120,00 2,83 Taxas pela prestação de serviços - principal 41122011100000000000 S 850.000,00 2,23 05511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 41122011100000000000 A 850.000,00 2,32 Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 4112201120000000000 A 3,120,00 0,01 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 3,120,00 0,01 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 411220113000000000 A 80,000,00 0,22 20511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 80,000,00 0,22 30,000,00 0,22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 411320114000000000 A 30,000,00 0,22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 411320114000000000 A 30,000,00 0,28 Contribuição de melhoria 4113000000000000000 S 325,676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 411380410000000000 S 325,676,00 0,89 O0000 Recursos Ordinarios(livres)<	00510 TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA			5.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços - principal 411220110000000000 S 963.120,00 2,32 7axas pela prestação de serviços - principal 411220111000000000 A 850.000,00 2,32 850.0000,00 2,32 850.0000,00 2,32 850.0000,00 2,32 850.000	Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	963.120,00	2,63
Taxas pela prestação de serviços - principal 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 0511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Contribuição de melhoria - especifica e/m Contribuição de melhoria - especifica e/m Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida ativa 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida ativa 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida ativa 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida ativa - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida ativa - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o cu	Taxas pela prestação de serviços	41122010000000000000	S	963.120,00	2,63
00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS	Taxas pela prestação de serviços	41122011000000000000	S	963.120,00	2,63
Taxas pela prestação de serviços - multas e juros 411220112000000000 A 3.120,00 0,01 00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 3.120,00 0,02	Taxas pela prestação de serviços - principal	41122011100000000000	Α	850.000,00	2,32
00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 4112201130000000000 A 80.000,00 0,01 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa 4112201130000000000 A 80.000,00 0,22 00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 80.000,00 0,02 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 4112201140000000000 A 30.000,00 0,08 00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 411300000000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria 411380000000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 411380400000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal 411380411000000000 A 312.000,0 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal 411380411000000000 A 312.000,0 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - divida ativa 411380412000000000 A 988,0 0,00 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 411380412000000000 A 988,0 0,00 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - d	00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS			850.000,00	2,32
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa 00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros 00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 00507 CONTIDUIÇÃO de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA Exploração do patrimônio imobiliário do estado 00527 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA 1052	Taxas pela prestação de serviços - multas e juros	41122011200000000000	Α	3.120,00	0,01
00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 80.000,00 0,22 Taxas pela prestação de serviços - divida ativa - multas e juros 4112201140000000000 A 30.000,00 0,08 00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 30.000,00 0,08 Contribuição de melhoria 4113000000000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 411380400000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 411380410000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal 411380411000000000 A 312.000,00 0,85 00000 Recursos Ordinarios (livres) 41138041200000000 A 312.000,00 0,85 00000 Recursos Ordinarios (livres) 411380412000000000 A 988,00 0,00 00000 Recursos Ordinarios (livres) 988,00 0,00 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 10.400,00 0,03 00000 Recursos Ordinarios (livres) 10.400,00 0,03 Contribuição	00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS			3.120,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros 00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS Contribuição de melhoria Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA Exploração do patrimônio imobiliário do estado 41130000000000000000000000000000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa	4112201130000000000	Α	80.000,00	0,22
00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS 30.000,00 0,08 Contribuição de melhoria 4113000000000000000 \$ 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 411380400000000000 \$ 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 411380400000000000 \$ 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 411380410000000000 \$ 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal 411380411000000000 A 312.000,00 0,85 00000 Recursos Ordinarios(livres) 4113804110000000000 A 988,00 0,00 00000 Recursos Ordinarios(livres) 988,00 0,00 0,00 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa 411380413000000000 A 10.400,00 0,03 00000 Recursos Ordinarios(livres) 4113804140000000000 A 2.288,00 0,01 ativa - multas e juros 4113804140000000000 A 2.288,00 0,01 Contribuição para o custeio d	00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS			80.000,00	0,22
Contribuição de melhoria 411300000000000000000000000000000000000	Taxas pela prestação de serviços - dívida ativa - multas e juros	4112201140000000000	Α	30.000,00	0,08
Contribuição de melhoria - específica e/m	00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS			30.000,00	0,08
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 4113804000000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares 4113804100000000000 S 325.676,00 0,89 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal 4113804110000000000 A 312.000,00 0,85 325.076,00 0,89 312.000,00 0,85 312.000,00	Contribuição de melhoria	41130000000000000000	S	325.676,00	0,89
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição Contribuição Contribuição Contribuição Contribuição Contribu	Contribuição de melhoria - específica e/m	41138000000000000000	S	325.676,00	0,89
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal A113804110000000000	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	41138040000000000000	S	325.676,00	0,89
00000 Recursos Ordinarios(livres) 312.000,00 0,85 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros 411380412000000000 A 988,00 0,00 00000 Recursos Ordinarios(livres) 988,00 0,	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	4113804100000000000	S	325.676,00	0,89
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - multas e juros 988,00 0,00 00000 Recursos Ordinarios(livres) 988,00 0,00 00000 Recursos Ordinarios(livres) 988,00 0,00 0,00 00000 Recursos Ordinarios(livres) 10,400,00 0,03 00000 Recursos Ordinarios(livres) 10,400,00 0,03 0,00 0,0	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - principal	4113804110000000000	Α	312.000,00	0,85
juros 00000 Recursos Ordinarios(livres)	00000 Recursos Ordinarios(livres)			312.000,00	0,85
00000 Recursos Ordinarios(livres) 988,00 0,00 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa 4113804130000000000 A 10.400,00 0,03 00000 Recursos Ordinarios(livres) 10.400,00 0,03 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 411380414000000000 A 2.288,00 0,01 00000 Recursos Ordinarios(livres) 2.288,00 0,01 Contribuições 4120000000000000000 S 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 412400010000000000 S 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal 4124000110000000000 A 600.000,00 1,64 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA 413000000000000000 S 198.940,00 0,54 Exploração do patrimônio imobiliário do estado 41310000000000000000 S 6.240,00 0,02		4113804120000000000	Α	988,00	0,00
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa	1.				
ativa 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) Contribuições Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública Contribuição para o custeio do se	· · · ·	4440004400000000000		· .	
00000 Recursos Ordinarios(livres) 10.400,00 0,03 Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 4113804140000000000 A 2.288,00 0,01 00000 Recursos Ordinarios(livres) 2.288,00 0,01 Contribuições 4120000000000000000 S 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 4124000100000000000 S 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal 412400011000000000 A 600.000,00 1,64 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA 413000000000000000 S 198.940,00 0,54 Exploração do patrimônio imobiliário do estado 4131000000000000000 S 6.240,00 0,02		4113804130000000000	A	10.400,00	0,03
Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas e juros 4113804140000000000				10 400 00	0.03
ativa - multas e juros 00000 Recursos Ordinarios(livres) 2.288,00 0,01 Contribuições 41200000000000000000 \$ 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 4124000100000000000 \$ 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 4124000110000000000 \$ 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal 4124000110000000000 A 600.000,00 1,64 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA 413000000000000000 \$ 198.940,00 0,54 Exploração do patrimônio imobiliário do estado 41310000000000000000 \$ 6.240,00 0,02	` '	411380414000000000	Δ		
Contribuições 41200000000000000000 S 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 412400000000000000 S 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 412400010000000000 S 600.000,00 1,64 Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal 4124000110000000000 A 600.000,00 1,64 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA 413000000000000000 S 198.940,00 0,54 Exploração do patrimônio imobiliário do estado 41310000000000000000 S 6.240,00 0,02		411000414000000000	, · ·	2.200,00	0,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 412400000000000000000000000000000000000	00000 Recursos Ordinarios(livres)			2.288,00	0,01
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 412400010000000000000000000000000000000	Contribuições	41200000000000000000	S	600.000,00	1,64
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública 412400010000000000000000000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	s	600.000,00	1,64
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal 4124000110000000000 A 600.000,00 1,64 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA 600.000,00 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,64 1,6		4124000100000000000	s	600.000,00	1,64
00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA 600.000,00 1,64 Receita patrimonial 413000000000000000 S 198.940,00 0,54 Exploração do patrimônio imobiliário do estado 4131000000000000000 S 6.240,00 0,02		4124000110000000000	Α	600.000,00	1,64
Receita patrimonial 413000000000000000 S 198.940,00 0,54 Exploração do patrimônio imobiliário do estado 413100000000000000 S 6.240,00 0,02				600.000,00	1,64
Exploração do patrimônio imobiliário do estado 4131000000000000 S 6.240,00 0,02		41300000000000000000	s	·	
	· ·			·	
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação 4131001000000000000 S 6.240,00 0,02				· .	



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Aluguéis e arrendamentos	41310011000000000000	S	6.240,00	0,02
Aluguéis e arrendamentos - principal	4131001110000000000	Α	6.240,00	0,02
00000 Recursos Ordinarios(livres)			6.240,00	0,02
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	176.700,00	0,48
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	176.700,00	0,48
Remuneração de depósitos bancários	41321001000000000000	S	176.700,00	0,48
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132100110000000000	S	176.700,00	0,48
Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	4132100110100000000	S	27.200,00	0,07
Remuneração de Depósitos - Salario Educacao	4132100110102000000	Α	5.200,00	0,01
00107 Salario Educacao			5.200,00	0,01
Remuneração de Depósitos - Fonte 101	4132100110106000000	Α	8.000,00	0,02
00101 FUNDEB 60%			8.000,00	0,02
Remuneração de Depósitos - Fonte 102	4132100110107000000	Α	3.000,00	0,01
00102 FUNDEB 40%	.,,		3.000,00	0,01
Remuneração de Depósitos - Fonte 103	4132100110108000000	Α	6.000,00	0,02
00103 5% s/Transferencias Constitucionais	440040044040000000		6.000,00	0,02
Remuneração de Depósitos - Fonte 104	4132100110109000000	Α	5.000,00	0,01
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao	4400400440000000000		5.000,00	0,01
Remuneração de Depósitos - Saude	4132100110200000000	S	15.000,00	0,04
Remuneração de Depósitos - Fonte 303	4132100110202000000	Α	15.000,00	0,04
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	4132100110300000000	s	15.000,00	0,04
Remuneração de Depósitos - Demais Vinculacoes	4132100110300000000	-	14.500,00	0,04
Remuneração de Depósitos - Cosip - Contribuicao Iluminacao Publica 00507 COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA	4132100110306000000	Α	2.500,00 2.500,00	0,01 0,01
Remuneração de Depósitos - Taxas Exercicio Poder de Policia	4132100110307000000	Α	3.000,00	0,01
00510 TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	4132100110307000000	A	3.000,00	0,01
Remuneração de Depósitos - Taxas Prestacao de Servicos	4132100110308000000	Α	8.000,00	0,01
00511 TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS	413210011030000000	^	8.000,00	0,02
Remuneração de Depósitos - Contrib.Legados Entidades não Governamentais-	4132100110309000000	Α	1.000,00	0,02
ECA-FMDCA	110210011000000000	, ,	1.000,00	0,00
00880 Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA			1.000,00	0,00
Remuneração de Depósitos - Fonte Livre	4132100110400000000	Α	120.000,00	0,33
00000 Recursos Ordinarios(livres)			120.000,00	0,33
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	41330000000000000000	S	16.000,00	0,04
Demais delegações de serviços públicos	4133900000000000000	s	16.000,00	0,04
Outras delegações de serviços públicos	4133999000000000000	S	16.000,00	0,04
Outras delegações de serviços públicos	4133999100000000000	S	16.000,00	0,04
Outras delegações de serviços públicos - principal	4133999110000000000	Α	16.000,00	0,04
00555 Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio			16.000,00	0,04
Receita industrial	415000000000000000000	S	15.000,00	0,04
Receita industrial	41500001000000000000	S	15.000,00	0,04
Receita industrial - principal	4150000110000000000	Α	15.000,00	0,04
00000 Recursos Ordinarios(livres)			15.000,00	0,04
Receita de serviços	41600000000000000000	S	48.863,51	0,13
Serviços administrativos e comerciais gerais	416100000000000000000	S	30.863,51	0,08
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610010000000000000	S	30.863,51	0,08
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610011000000000000	S	30.863,51	0,08
Serviços administrativos e comerciais gerais - principal	41610011100000000000	Α	30.863,51	0,08
00000 Recursos Ordinarios(livres)			30.863,51	0,08
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	416200000000000000000	S	18.000,00	0,05
Serviços de transporte	41620020000000000000	S	18.000,00	0,05
Serviços de transporte	4162002100000000000	S	18.000,00	0,05
Serviços de transporte - principal	4162002110000000000	Α	18.000,00	0,05
00000 Recursos Ordinarios(livres)	=0000		18.000,00	0,05
Transferências correntes	41700000000000000000	S	35.756.654,97	97,75
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	13.050.341,28	35,68
Transferências da união - específica e/m	41718000000000000000	S	13.050.341,28	35,68
Participação na receita da união	4171801000000000000	S	10.962.000,00	29,97
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41718012000000000000	S	10.000.000,00	27,34



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171801210000000000	Α	10.000.000,00	27,34
00000 Recursos Ordinarios(livres)			6.000.000,00	16,40
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			2.500.000,00	6,83
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			1.500.000,00	4,10
Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro	41718013000000000000	S	416.000,00	1,14
Cota-parte do fundo de participação do municípios 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	4171801310000000000	Α	416.000,00	1,14
00000 Recursos Ordinarios(livres)			312.000,00	0,85
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			104.000,00	0,28
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	41718014000000000000	S	416.000,00	1,14
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	4171801410000000000	Α	416.000,00	1,14
00000 Recursos Ordinarios(livres)			312.000,00	0,85
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			104.000,00	0,28
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171801500000000000	S	130.000,00	0,36
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171801510000000000	Α	130.000,00	0,36
00000 Recursos Ordinarios(livres) 00103 5% s/Transferencias Constitucionais			78.000,00 32.500,00	0,21 0,09
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			19.500,00	0,05
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	41718020000000000000	S	133.120,00	0,36
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	41718022000000000000	S	3.120,00	0,01
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal	4171802210000000000	A	3.120,00	0,01
00504 OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.		, .	3.120,00	0,01
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	41718026000000000000	s	130.000,00	0,36
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep - principal	4171802610000000000	Α	130.000,00	0,36
00504 OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			130.000,00	0,36
Transferência de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo custeio das ações e serviços públicos de saúde	41718030000000000000	S	893.061,28	2,44
Transferência de recursos do SUS atenção básica	4171803100000000000	S	821.256,04	2,25
Transferência de recursos do SUS atenção básica - principal	4171803110000000000	S	821.256,04	2,25
Reducao Parcela do Sus - Consorcio Intermunicipal de saude	4171803111100000000	Α	250.000,00	0,68
00327 SAUDE-REDUCAO PARCELA DO SUS			250.000,00	0,68
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4171803111400000000	Α	571.256,04	1,56
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			571.256,04	1,56
Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde	4171803300000000000	S	71.805,24	0,20
Transferência de recursos do SUS vigilância em saúde - principal	4171803310000000000	Α	71.805,24	0,20
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		_	71.805,24	0,20
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	41718050000000000000	S	570.000,00	1,56
Transferências do salário-educação	4171805100000000000	S	370.000,00	1,01
Transferências do salário-educação - principal	4171805110000000000	Α	370.000,00	1,01
00107 Salario Educacao Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação	4171805300000000000	S	370.000,00 110.000,00	1,01 0,30
escolar pnae Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae - principal	4171805310000000000	Α	110.000,00	0,30
00125 TRANSF.DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR			110.000,00	0,30
Transferências diretas do finde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	41718054000000000000	S	80.000,00	0,22
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate - principal	4171805410000000000	Α	80.000,00	0,22
00117 MDE / PROG.NACIONAL TRANS.ESCOLAR			80.000,00	0,22
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação	4171805900000000000	s	10.000,00	0,03
fnde				
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação finde - principal	4171805910000000000	S	10.000,00	0,03
Suplementacao de Creches Mds - Programa Brasil Carinhoso	4171805910100000000	Α	10.000,00	0,03
00133 SUPLEM.CRECHES MDS-PROG.BRASIL CARINHOSO	4171006000000000000		10.000,00	0,03
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96	41718060000000000000	S	112.000,00	0,31
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96	41718061000000000000	S	112.000,00	0,31



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96 - principal	4171806110000000000	Α	112.000,00	0,31
00000 Recursos Ordinarios(livres)			67.200,00	0,18
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			28.000,00	0,08
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			16.800,00	0,05
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	41718120000000000000	s	276.160,00	0,75
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	4171812100000000000 S 27		276.160,00	0,75
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social finas -	4171812110000000000 S		276.160,00	0,75
principal Piso Basico Fixo (SUAS)	4171812110100000000	Α	181.000,00	0,49
00934 BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA		'`	181.000,00	0,49
Componente Para Qualificacao da Gestao SUAS	4171812110200000000	A	35.160,00	0,10
00936 COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS		'`	35.160,00	0,10
Programa Paefi-Fnas	4171812110300000000	A	60.000,00	0,16
00775 PROGRAMA PAEFI-FNAS			60.000,00	0,16
Outras transferências da união	41718990000000000000	s	104.000,00	0,28
Outras transferências da união	4171899100000000000	s	104.000,00	0,28
Outras transferências da união - principal	4171899110000000000	s	104.000,00	0,28
Auxilio Financeiro de Fomento a Exportação - FEX	4171899110100000000	A	104.000,00	0,28
00000 Recursos Ordinarios(livres)			104.000,00	0,28
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	s	18.679.150,04	51,06
Transferências dos estados - específica e/m	41728000000000000000	s	18.679.150,04	51,06
Participação na receita dos estados	41728010000000000000	s	18.350.000,00	50,16
Cota-parte do ICMS	4172801100000000000	s	16.500.000,00	45,11
Cota-parte do ICMS - principal	4172801110000000000	A	16.500.000,00	45,11
00000 Recursos Ordinarios(livres)	200	'`	9.900.000,00	27,06
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			4.125.000,00	11,28
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			2.475.000,00	6,77
Cota-parte do IPVA	41728012000000000000	s	1.500.000,00	4,10
Cota-parte do IPVA - principal	4172801210000000000	A	1.500.000,00	4,10
00000 Recursos Ordinarios(livres)			900.000,00	2,46
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			375.000,00	1,03
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			225.000,00	0,62
Cota-parte do IPI - municípios	4172801300000000000	s	320.000,00	0,87
Cota-parte do IPI - municípios - principal	4172801310000000000	Α	320.000,00	0,87
00000 Recursos Ordinarios(livres)			192.000,00	0,52
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			80.000,00	0,22
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			48.000,00	0,13
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172801400000000000	s	30.000,00	0,08
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	4172801410000000000	Α	30.000,00	0,08
00512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1°B)			30.000,00	0,08
Transferência da cota-parte da compensação financeira (25%)	4172802000000000000	s	4.000,00	0,01
Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo lei nº	4172802300000000000	S	4.000,00	0,01
7.990/89, artigo 9° Cota-parte royalties compensação financeira pela produção do petróleo lei n° 7.990/89, artigo 9° - principal	4172802310000000000	Α	4.000,00	0,01
00504 OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.			4.000,00	0,01
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo	41728030000000000000	S	130.150,04	0,36
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo	4172803100000000000	S	130.150,04	0,36
Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo - principal	4172803110000000000	S	130.150,04	0,36
Prog.Incent.Organizacao Assistencia Farmacia IOAF-Custeio 49802 PROG.INCEN.ORGAN.ASSIS.FARM-IOAF-CUSTEIO	4172803110200000000	Α	16.000,00 16.000,00	0,04 0,04
Programa Qualificação Ações de Vigilância Saúde - Vigiasus	4172803110300000000	Α	70.350,04	0,19
49708 PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS			70.350,04	0,19
Programa Qualificacao Atencao Primaria a Saude-APSUS	4172803110400000000	Α	43.800,00	0,12
49508 PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS			43.800,00	0,12
Transferências de estados destinadas à assistência social	41728070000000000000	S	105.000,00	0,29
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172807100000000000	S	105.000,00	0,29
Transferências de estados destinadas à assistência social - princiapal	4172807110000000000	S	105.000,00	0,29



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Programa Paranaense de Assistencia Social-PPAS I	4172807110100000000	Α	75.000,00	0,21
00781 PISO PARANAENSE DE ASSIST.SOCIAL-PPAS I			75.000,00	0,21
Programa Paefi - Feas	4172807110200000000	Α	30.000,00	0,08
00776 PROGRAMA PAEFI-FEAS			30.000,00	0,08
Outras transferências dos estados	4172899000000000000	S	90.000,00	0,25
Outras transferências dos estados	4172899100000000000	S	90.000,00	0,25
Outras transferências dos estados - principal	4172899110000000000	S	90.000,00	0,25
Programa Estadual de Transporte Escolar	4172899110100000000	Α	90.000,00	0,25
00126 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			90.000,00	0,25
Transferências dos municípios e de suas entidades	41730000000000000000	S	206.323,65	0,56
Transferências dos municípios - específica e/m	4173800000000000000	S	206.323,65	0,56
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	4173801000000000000	S	206.323,65	0,56
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	4173801100000000000	S	206.323,65	0,56
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - principal TRANSFERENCIA DO FMS TOLEDO - CISCOPAR CAPS AD III	4173801110000000000 4173801110100000000	S	206.323,65	0,56 0,14
100345 CISCOPAR CAPS AD III	4173601110100000000	Α	50.312,49 50.312,49	0,14
TRANSFERENCIAS FMS CASCAVEL - CONSAMU	4173801110200000000	A	156.011,16	0,14
100346 TRANSFERENCIAS FMS CASCAVEL - CONSAMU	417360111020000000		156.011,16	0,43
Transferências de instituições privadas	41740000000000000000	s	15.640,00	0,43
Transferências de instituições privadas - específica e/m	4174800000000000000000000000000000000000	s	15.640.00	0,04
Transferência de convênios de instituições privadas	41748100000000000000	s	15.640.00	0,04
Transferência de convênios de instituições privadas	417481010000000000000	s	15.640,00	0,04
Transferência de convênios de instituições privadas - principal	4174810110000000000	s	15.640.00	0,04
Contribuicoes ao ECA-FMDCA - Pessoa Juridica	4174810110100000000	A	15.640,00	0.04
00880 Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA			15.640,00	0,04
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	s	3.800.000,00	10,39
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	41758000000000000000	s	3.800.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	41758010000000000000	s	3.800.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	41758011000000000000	S	3.800.000,00	10,39
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - principal	4175801110000000000	Α	3.800.000,00	10,39
00101 FUNDEB 60%			3.420.000,00	9,35
00102 FUNDEB 40%			380.000,00	1,04
Transferências de pessoas físicas	41770000000000000000	S	5.200,00	0,01
Transferências de pessoas físicas	4177000100000000000	S	5.200,00	
Transferências de pessoas físicas - principal	4177000110000000000	S	5.200,00	0,01
Contribuicoes ao ECA-FMDCA - Pessoa Fisica	4177000110100000000	Α	5.200,00	0,01
00880 Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA			5.200,00	0,01
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	57.200,00	0,16
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	S	57.200,00	0,16
Indenizações Indenizações por danos causados ao patrimônio público	4192100000000000000 41921010000000000000	S S	5.200,00	0,01
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	4192101100000000000000000000000000000000	S	5.200,00 5.200,00	0,01 0,01
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	4192101110000000000	A	5.200,00	0,01
00000 Recursos Ordinarios(livres)	4192101110000000000		5.200,00	0,01
Restituições	41922000000000000000	s	52.000,00	0,01
Outras restituições	4192299000000000000000000000000000000000	s	52.000,00	0,14
Outras restituições	4192299100000000000	s	52.000,00	0,14
Outras restituições principal	4192299110000000000	s	52.000,00	0,14
Restituições diversas	4192299119900000000	s	52.000,00	0,14
Restituições diversas	4192299119901000000	A	52.000,00	0,14
00000 Recursos Ordinarios(livres)			52.000,00	0,14
Receitas de capital	42000000000000000000	s	1.638.309,52	4,48
Alienação de bens	42200000000000000000	s	208.000,00	0,57
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	s	208.000,00	0,57
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	s	208.000,00	0,57
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300100000000000	s	208.000,00	0,57
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221300110000000000	S	208.000,00	0,57



Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Alienação de bens adquiridos com recursos não vinculados	4221300110100000000	Α	104.000,00	0,28
00501 Receita Alienacao Ativos			104.000,00	0,28
Alienação de bens adquiridos com recursos da educação	4221300110200000000	Α	52.000,00	0,14
00105 Alienacao Ativos Educacao			52.000,00	0,14
Alienação de bens adquiridos com recursos da saúde	4221300110300000000	Α	52.000,00	0,14
00304 Rec.Alienacao de Ativos Saude-Inden.Sini			52.000,00	0,14
Transferências de capital	42400000000000000000	s	1.430.309,52	3,91
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000000	s	1.430.309,52	3,91
Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	42418000000000000000	s	1.430.309,52	3,91
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	42418030000000000000	S	400.000,00	1,09
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica	42418031000000000000	S	400.000,00	1,09
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS destinados à atenção básica - principal	4241803110000000000	Α	400.000,00	1,09
00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			400.000,00	1,09
Transferência de convênios da união e de suas entidades	42418100000000000000	s	1.030.309,52	2,82
Outras transferências de convênios da união	42418109000000000000	s	1.030.309,52	2,82
Outras transferências de convênios da união - principal	4241810910000000000	s	1.030.309,52	2,82
PROPOSTA 050071/2018 - MINISTERIO DO ESPORTE	4241810911700000000	A	222.857,14	0,61
00805 PROPOSTA 050071/2018-MINISTERIO DO ESPORTE	424101001110000000	^`	222.857,14	0,61
PROPOSTA 010718/2018-MINISTERIO DO TURISMO	4241810911800000000	A	460.952,38	1,26
00803 PROPOSTA 010718/2018 - MINISTERIO DO TURISMO	4241010311000000000		460.952,38	1,26
PROPOSTA 030650/2018-MDS	4241810911900000000	A	346.500,00	0.95
00804 PROPOSTA 030650/2018 - MDS	424 10 109 1 1900000000	^	346.500,00	0,95
Receita Orçamentária	900000000000000000000000000000000000000	s	(5.752.400,00)	'
			, ,	` ' '
Receitas correntes	9100000000000000000	S	(5.752.400,00)	I ` /I
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	91100000000000000000	S	(40.000,00)	(0,11)
Impostos	91110000000000000000	S	(40.000,00)	(0,11)
Impostos específicos de estados/df municípios	91118000000000000000	S	(40.000,00)	(0,11)
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/municípios	91118010000000000000	S	(40.000,00)	(0,11)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	9111801100000000000	S	(40.000,00)	(0,11)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	9111801110000000000	S	(40.000,00)	(0,11)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal - Descontos Concedidos	9111801110300000000	Α	(40.000,00)	(0,11)
00000 Recursos Ordinarios(livres)			(24.000,00)	(0,07)
00104 25%s/Demais Vinc.Educacao			(10.000,00)	(0,03)
00303 Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)			(6.000,00)	(0,02)
Transferências correntes	91700000000000000000	S	(5.712.400,00)	(15,62)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(2.048.400,00)	(5,60)
Transferências da união - específica e/m	91718000000000000000	S	(2.048.400,00)	(5,60)
Participação na receita da união	9171801000000000000	S	(2.026.000,00)	(5,54)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9171801200000000000	S	(2.000.000,00)	(5,47)
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9171801210000000000	Α	(2.000.000,00)	(5,47)
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			(2.000.000,00)	(5,47)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9171801500000000000	s	(26.000,00)	(0,07)
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9171801510000000000	Α	(26.000,00)	(0,07)
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			(26.000,00)	(0,07)
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96	91718060000000000000	s	(22.400,00)	(0,06)
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96	9171806100000000000	s	(22.400,00)	(0,06)
Transferência financeira do ICMS desoneração I.c. nº 87/96 - principal	9171806110000000000	Α	(22.400,00)	(0,06)
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			(22.400,00)	(0,06)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	s	(3.664.000,00)	
Transferências dos estados - específica e/m	91728000000000000000	s	(3.664.000,00)	l ' '
Participação na receita dos estados	91728010000000000000	s	(3.664.000,00)	
Cota-parte do ICMS	91728011000000000000	s	(3.300.000,00)	(9,02)
Cota-parte do ICMS - principal	9172801110000000000	A	(3.300.000,00)	(9,02)
00103 5% s/Transferencias Constitucionais	01720071100000000000	^	(3.300.000,00)	(9,02)
	9172801200000000000	s		l I
Cota-parte do IPVA			(300.000,00)	(0,82)
Cota-parte do IPVA - principal	9172801210000000000	Α	(300.000,00)	(0,82)
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			(300.000,00)	(0,82)



Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita Grau: 13 LDO: 2019

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Cota-parte do IPI - municípios	9172801300000000000	S	(64.000,00)	(0,17)
Cota-parte do IPI - municípios - principal	9172801310000000000	Α	(64.000,00)	(0,17)
00103 5% s/Transferencias Constitucionais			(64.000,00)	(0,17)
		Total:	36.580.000,00	100,00

Resumo por Vínculo

Vinculos	Valor
00000 - Recursos Ordinarios(livres)	19.937.514,71
00101 - FUNDEB 60%	3.428.000,00
00102 - FUNDEB 40%	383.000,00
00103 - 5% s/Transferencias Constitucionais	1.434.100,00
00104 - 25%s/Demais Vinc.Educacao	837.723,00
00105 - Alienacao Ativos Educacao	52.000,00
00107 - Salario Educacao	375.200,00
00117 - MDE / PROG.NACIONAL TRANS.ESCOLAR	80.000,00
00125 - TRANSF.DO FNDE P/PNAC-MERENDA ESCOLAR	110.000,00
00126 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00
00133 - SUPLEM.CRECHES MDS-PROG.BRASIL CARINHOSO	10.000,00
00303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	4.674.133,80
00304 - Rec.Alienacao de Ativos Saude-Inden.Sini	52.000,00
00327 - SAUDE-REDUCAO PARCELA DO SUS	250.000,00
00345 - CISCOPAR CAPS AD III	50.312,49
00346 - TRANSFERENCIAS FMS CASCAVEL - CONSAMU	156.011,16
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	643.061,28
00501 - Receita Alienacao Ativos	104.000,00
00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	137.120,00
00507 - COSIP - CONTR.ILUMINACAO PUBLICA	602.500,00
00510 - TAXAS-EXERC.PODER DE POLICIA	192.744,00
00511 - TAXAS-PRESTACAO DE SERVICOS	971.120,00
00512 - CIDE (LEI 10866/04, ART. 1°B)	30.000,00
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00
00555 - Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio	16.000,00
00775 - PROGRAMA PAEFI-FNAS	60.000,00
00776 - PROGRAMA PAEFI-FEAS	30.000,00
00781 - PISO PARANAENSE DE ASSIST.SOCIAL-PPAS I	75.000,00
00803 - PROPOSTA 010718/2018 - MINISTERIO DO TURISMO	460.952,38
00804 - PROPOSTA 030650/2018 - MDS	346.500,00
00805 - PROPOSTA 050071/2018-MINISTERIO DO ESPORTE	222.857,14
00880 - Contrib.Legados Entid.não Gov.ECA-FMDCA	21.840,00
00934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	181.000,00
00936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	35.160,00
49508 - PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	43.800,00
49708 - PROG.QUALIF.ACOES VIGIL.SAUDE-VIGIASUS	70.350,04
49802 - PROG.INCEN.ORGAN.ASSIS.FARM-IOAF-CUSTEIO	16.000,00
Total:	36.580.000,00





Planejamento e Orçamento LDO - Transferências Financeiras LDO: 2019

Entidade	Valor Concedido	Valor Recebido
NOVA SANTA ROSA CAMARA DE VEREADORES	0,00	2.085.000,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	2.085.000,00	0,00
Total das Transferências	2.085.000,00	2.085.000,00





Planejamento e Orçamento Programas de Trabalho Entidade: Consolidado LDO: 2019

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA

Objetivos:

COMPETE A CÂMARA DE VEREADORES DESEMPENHAR AS FUNÇÕES LEGISLATIVAS ESTABELECIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO REGIMENTO INTERNO, OBJETIVANDO CUMPRIR COM SUA PROGRAMAÇÃO DENTRO DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO AUXILIAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DESEMPENHO POLITICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

Diretrizes: CUMPRIMENTO DA LEGISLACAO VIGENTE

Total Programa 2.085.000,00

Programa: 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Objetivos:

DESENVOLVER E GERIR AS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA, CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DE ÓRGÃO DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (INCRA, DETRAN, JUNTA MILITAR, AGENCIA DE TRABALHADOR, POLICIA MILITAR, CIVIL, DEFESA CIVIL, ETC).

Total Programa 1.592.195,00

Programa: 3 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos:

MANTER, APERFEIÇOAR, COORDENAR E ASSESSORAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, IMPLEMENTANDO TÉCNICAS MODERNAS E EFICAZES DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, TORNANDO OS DIVERSOS SETORES MAIS ÁGEIS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS NA ÁREA

Total Programa 2.185.300,00

Programa: 4 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivos:

ALOCAR RECURSOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.

Total Programa 889.383,20

Programa: 5 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Objetivos:

DESEMPENHAR AS ATIVIDADES FINANCEIRAS E FAZENDÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZAR TAREFAS INERENTES A RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS, LANÇAMENTOS DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

Total Programa 918.864,00

Programa: 6 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Total Programa 305.000,00

Programa: 7 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

Objetivos:

OFERECER ÀS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR O ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E HUMANAS, ADEQUADAS PARA UM BOM ATENDIMENTO; DESENVOLVER ACOES QUE VISAM ATENDER A DEMANDA DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, BEM COMO A EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS, ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO EDUCANDO EM CUMPRIMENTO A LEI 9.394/96 - ART 3° E 4°.

Total Programa 8.892.515,14

Programa: 8 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA

Objetivos:

IPM Sistemas Ltda

DESENVOLVIMENTO DAS ARTES, ATIVIDADES LITERÁRIAS E APOIO AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA ÁREA, MANTER AS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL, BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICO, BANDA E FANFARA MUNICIPAL, GRUPOS E ENTIDADES CULTURÁIS DO MUNICÍPIO.

Total Programa 846.000,00

Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS





Planejamento e Orçamento Programas de Trabalho Entidade: Consolidado LDO: 2019

Objetivos:

REDUZIR OS CUSTOS SOCIAIS RESULTANTES DA FALTA DE PREVENÇÃO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MEDICO BÁSICO, ESPECIALIZADO A TODA POPULAÇÃO; OPERACIONALIZAR AS ACOES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR; EXECUTAR PROGRÂMAS PREVENTIVOS DE SAÚDE MATERNO/INFANTIL, DE HIGIENE BUCAL E DE COMBATE AO USO DE DROGAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DISTRIBUIR MEDICAMENTOS, EDUCAÇÃO A SAÚDE, DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DE SAÚDE DA MULHER, DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, PREVENTIVO ONCOLÓGICO, DE SAÚDE DA CRIANÇA, NUTRICIONAL, DOENÇAS ENDÊMICAS, SAÚDE DO IDOSO, SAÚDE DO JOVEM E ADOLESCENTE, DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.

Total Programa

7.852.440,96

Programa: 10 - GESTÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Objetivos:

DESENVOLVER ACOES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM ECONOMIA E EFICIÊNCIA, BUSCANDO OFERTAR A POPULAÇÃO MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Total Programa

175.000,00

Programa: 11 - INFRAESTRUTURA URBANA

Obietivos:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA, RECAPEAMENTO, SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS, MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INICIO DAS OBRAS DO LAGO MUNICIPAL, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Total Programa

3.782.520,00

Programa: 12 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Objetivos:

EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA MUNICIPAL E MANTER E AMPLIAR O PARQUE DE MAQUINAS

Total Programa

2.345.923,80

Programa: 13 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos:

INCENTIVO AO REFLORESTAMENTO E AS MATAS CILIARES, DESENVOLVER ACOES NO SENTIDO DE PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL, PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Total Programa

17.500,00

Programa: 14 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Objetivos:

PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGO NO CAMPO, INCENTIVAR NA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Total Programa

700.340,00

Programa: 15 - GESTÃO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivos:

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Total Programa

136.000,00

Programa: 16 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

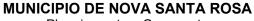
Objetivos:

INCENTIVAR A EXPANSÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, REALIZANDO CAMPANHAS NA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE ATRAIR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS

Total Programa

30.000,00

Programa: 17 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS





Planejamento e Orçamento Programas de Trabalho Entidade: Consolidado LDO: 2019

Objetivos:

INCENTIVAR A EXPANSÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, REALIZANDO CAMPANHAS NA DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL DO MUNICÍPIO NO SENTIDO DE ATRAIR A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS

Total Programa 512.400,00

Programa: 18 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Programa 2.039.960,00

Programa: 19 - GESTÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Objetivos:

MANTER AS ATIVIDADES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES, DA RECREAÇÃO E DAS APTIDÕES FÍSICAS, MANTER EM FUNCIONAMENTO E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DESPORTIVA E RECREATIVA

Total Programa 838.050,00

Programa: 20 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO

Obietivos:

INCENTIVO A MANUTENÇÃO E CORREÇÃO E FERTILIDADE DO SOLO, MELHORANDO A PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA

Total Programa 46.500,00

Programa: 21 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA

Objetivos:

PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM RODOVIAS MUNICIPAIS, RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADAS É RODOVIAIS MUNICIPAIS

Total Programa 125.707,90

Programa: 22 - PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

Objetivos:

APOIO AOS PRODUTORES, COM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE TANQUES PARA PRODUÇÃO DE PEIXES

Total Programa 45.000,00

Programa: 23 - PROGRAMA DE APOIO AO MELHORAMENTO GENÉTICO

Objetivos:

INCENTIVAR A MELHORIA GENÉTICA, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE REBANHOS, AVES, PEIXES, BOVINOS E SUÍNOS

Total Programa 31.200,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Obietivos:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL Programa: 0001 - ACAO LEGISLATIVA

Proj./Ativ.: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2001	Desenvolver as Acoes Legislativas Auxiliando o Poder Executivo Municipal no Desempenho Politico-administrativo do Município e o Bem Estar da População.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
Produto:						

761 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Total Projeto/Atividade:	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
Total do Programa	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
Total da Unidade	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00
Total do Órgão	2.085.000,00	0,00	2.085.000,00

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2002	Manter as Acoes Relacionadas ao Comando Político do Município Desenvolvendo Acoes de Integração ao Nível Maximo de Agregações para a Tomada de Decisões da Administração Pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	253.200,00	253.200,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Municipal.

Total Projeto/Atividade:	0,00	253.200,00	253.200,00
Total do Programa	0,00	253.200,00	253.200,00
Total da Unidade	0,00	253.200,00	253.200,00

Unidade: 002 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2003 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2003	Desenvolver Atividades de Assessoria do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	121.700,00	121.700,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	121.700,00	121.700,00
Total do Programa	0,00	121.700,00	121.700,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 002 - ASSESSORIA DO GABINETE DO PREFEITO

Total da Unidade 0,00 121.700,00 121.700,00

Unidade: 003 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL Proj./Ativ.: 2004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Cód. AçãoDescriçãoUnidade MedidaMeta FísicaValor VinculadoValor OrdinárioValor Total2004Coordenar e Executar o Controle Interno de Acordo com o Artigo 4º, Itens I à Ix da Lei NºOutras Unidades e Medidas1,00000,0061.715,00

1238/2009.

Produto: 788 - APOIO ADMINISTRATIVO

 Total Projeto/Atividade:
 0,00
 61.715,00
 61.715,00

 Total do Programa
 0,00
 61.715,00
 61.715,00

 Total da Unidade
 0,00
 61.715,00
 61.715,00

Unidade: 004 - ORGAOS DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2005 - ORGAOS DE COLABORACAO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2005	Assumir Encargos com Outros Entes da Federação Mediante Convênios, Acordos e Ajustes .(Junta de Serviço Militar, Ciretran, Agencia do Trabalhador, Delegacia de Policia, Inss. Incra. Policia Militar, Defesa Civil e Outros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	379.100,00	379.100,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	379.100,00	379.100,00
Total do Programa	0,00	379.100,00	379.100,00
Total da Unidade	0,00	379.100,00	379.100,00

Unidade: 005 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2006 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2006	Desenvolver as Ações da Unidade de Imprensa e Comunicação, nas Divulgações de Matérias de Interesse do Município.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	388.680,00	388.680,00

Produto:

IPM Sistemas Ltda

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	388.680,00	388.680,00
Total do Programa	0,00	388.680,00	388.680,00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 005 - UNIDADE DE IMPRENSA E COMUNICACAO

Total da Unidade 388.680,00 388.680,00 0,00 0.00 1.204.395,00 Total do Órgão 1.204.395,00

0,00

132.500,00

Órgão: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Unidade: 001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL Proj./Ativ.: 2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2007	Promover o Assessoramento do Chefe do Poder Executivo Municipal, as Secretarias e Demais Órgãos da Administração nos Assuntos de Natureza Jurídica, Aprovar as Minutas de Editais de Licitações e Contratos, Opinar e dar Pareceres sobre Projetos de Lei, a serem Encaminhadas ao Legislativo Municipal, Elaborar Minutas de Contratos de Interesse do Município, Programar a Cobrança Judicial da Divida Ativa e Representar o Município em Juízo.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	387.800,00	387.800,00
Broduto						

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	387.800,00	387.800,00
Total do Programa	0,00	387.800,00	387.800,00
Total da Unidade	0,00	387.800,00	387.800,00
Total do Órgão	0,00	387.800,00	387.800,00

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ.: 2008 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2008	Desenvolver as Atividades Administrativas do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	132.500,00	132.500,00			
Produto:									
788 - APOIO ADI	788 - APOIO ADMINISTRATIVO								
	Total Projeto/Atividade: 0,00 132.500,00 132.								
	Total do Programa 0,00 132.500,00 13								

Total da Unidade

132.500,00



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Proj./Ativ.: 1002 - REVITALIZACAO DO PACO MUNICIPAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1002	Revitalização do paço municipal, realização de pintura, restruturação, calçadas com paver na área frontal de acesso ao paço municipal, com retirada de arvores e recuperação do meio fio e jardim	Metros Quadrados	300,0000	0,00	50.000,00	50.000,00

Produto:

762 - REVITALIZ	ACAO DO PACO MUNICIPAL										
		Tota	l Projeto/Atividade:	0,00	50.000,00	50.000,00					
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2009 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL										
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total					
2009	Manter em Condições de Funcionamento Administrativas o Paço Municipal, Adequar as Instalações e Equipar os Departamentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	1.627.000,00	1.627.000,00					
Produto:											
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO										
		Tota	l Projeto/Atividade:	0,00	1.627.000,00	1.627.000,00					
			Total do Programa	0,00	1.677.000,00	1.677.000,00					
			Total da Unidade	0,00	1.677.000,00	1.677.000,00					
Unidad	e: 003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		-	-							

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Proi./Ativ.: 2010 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

	······································						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2010	Elaboração do PPA, LDO e LOA, de Acordo com as Diretrizes Estabelecidas na Legislação e Outras Atividades Correlatas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	112.500,00	112.500,00	
Produto:							
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO						

788 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Total Projeto/Atividade:	0,00	112.500,00	112.500,00
Total do Programa	0,00	112.500,00	112.500,00
Total da Unidade	0,00	112.500,00	112.500,00

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Proj./Ativ.: 2011 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2011	Executar e Coordenar as Tarefas Inerentes a Área de Recursos Humanos de Conformidade com a Legislação Vigente	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	263.300,00	263.300,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Ativida	de: 0,00	263.300,00	263.300,00
Total do Progra	ıma 0,00	263.300,00	263.300,00

Programa: 0004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0001 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
<u> </u>	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.300,00	150.300,00
	,	nto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Outras Unidades e Medidas	nto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Outras Unidades e Medidas 1,0000	nto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Outras Unidades e Medidas 1,0000 0,00	nto de Inativos e Pensionistas a Cargo do Outras Unidades e Medidas 1,0000 0,00 150.300,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	150.300,00	150.300,00
Total do Programa	0,00	150.300,00	150.300,00
Total da Unidade	0,00	413.600,00	413.600,00
Total do Órgão	0,00	2.335.600,00	2.335.600,00

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANCAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Programa: 0004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0002	Proceder a Amortização do Principal e Encargos da Dívida Fundada, Relativos a Financiamentos Tomados com Instituições Financeiras	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	470.000,00	470.000,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		lotai	Projeto/Atividade:	0,00	470.000,00	470.000,00
Proj./Ativ	v.: 0003 - CONTRIBUICAO AO PASEP					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0003	Contribuições ao Pasep, sobre Receitas do Fpm, Icms, Itr, Lc 87/96, Cide, Royalties e Outras Transferências e demais receitas com incidência	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.671,20	267.412,00	269.083,20



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANCAS

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS Programa: 0004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Proj./Ativ.: 0003 - CONTRIBUICAO AO PASEP

Cód. AçãoDescriçãoUnidade MedidaMeta FísicaValor VinculadoValor OrdinárioValor TotalProduto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

 Total Projeto/Atividade:
 1.671,20
 267.412,00
 269.083,20

 Total do Programa
 1.671,20
 737.412,00
 739.083,20

Programa: 0005 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

a Legislação Vigente.

Proj./Ativ.: 2012 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS

Cód. Ação **Unidade Medida** Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário **Valor Total** Descrição 2012 0,00 136.000,00 136.000,00 Desempenhar as Atividades Financeiras e Outras Unidades e Medidas 1,0000 Fazendárias da Prefeitura Municipal, Gerenciando a Aplicação dos Recursos e a Arrecadação de Receitas em Conformidade com

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	136.000,00	136.000,00
Total do Programa	0,00	136.000,00	136.000,00
Total da Unidade	1.671,20	873.412,00	875.083,20

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Programa: 0005 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 0004 - DEVOLUCAO, RESTITUICAO E INDENIZACAO DE VALORES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
0004	Despesas com Devolução, Restituição e	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	16.000,00	16.000,00
	Indenizações de Valores					

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Total	Projeto/Atividade:	0,00	16.000,00	16.000,00	
Proj./Ativ.: 2013 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2013	Controlar a Movimentação Financeira das Contas Bancárias, Proceder a baixa da Arrecadação de Tributos Municipais recebidos através da rede Bancária e Realizar Pagamentos.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	128.000,00	128.000,00	
Produto:							
788 - APOIO ADN	MINISTRATIVO						

Total Projeto/Atividade:

128.000.00

128.000.00

0.00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 05 - SECRETARIA DE FINANCAS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Programa: 0005 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2014	Acompanhar e Controlar a Escrituração dos Atos e Fatos da Administração Municipal, Desenvolver Todas as Atividades Inerentes a Área Contábil.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	176.100,00	176.100,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	176.100,00	176.100,00
Total do Programa	0,00	320.100,00	320.100,00
Total da Unidade	0,00	320.100,00	320.100,00

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE RECEITA
Programa: 0005 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2015 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2015	Coordenar e Desenvolver as Atividades Fazendárias de Lançamentos de Tributos, Arrecadação, Fiscalização e Outras Atividades	Outras Unidades e Medidas	1,0000	192.744,00	63.320,00	256.064,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Correlatas.

Total Projeto/Atividade:	192.744,00	63.320,00	256.064,00
Total do Programa	192.744,00	63.320,00	256.064,00
Total da Unidade	192.744,00	63.320,00	256.064,00

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS Programa: 0005 - GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Proj./Ativ.: 2016 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2016	Gerenciar e Manter o Departamento com Procedimentos Licitatórios, Contratos, Ordens de Compra e Recebimento de Materiais.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	206.700,00	206.700,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	206.700,00	206.700,00
Total do Programa	0,00	206.700,00	206.700,00
Total da Unidade	0,00	206.700,00	206.700,00
Total do Órgão	194.415,20	1.463.532,00	1.657.947,20

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Órgão: 06 - Secretaria de Educacao e Cultura

Unidade: 001 - Departamento de Ensino Programa: 0006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Proj./Ativ.: 2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2017	Executar os serviços de alimentação escolar na rede municipal para atendimento aos alunos da pré-escolar, creches e ensino fundamental com aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, limpeza e higiene e demais atividades correlatas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	130.000,00	175.000,00	305.000,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	130.000,00	175.000,00	305.000,00
Total do Programa	130.000,00	175.000,00	305.000,00

Programa: 0007 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO Proj./Ativ.: 1003 - AQUISICAO DE VEICULOS

Secretaria de Educação e Cultura

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1003	Aquisição de veículos para passageiros e um tipo	Unidade	1,0000	52.000,00	30.000,00	82.000,00
	pickup para atender as necessidades da					

Produto:

269 - AQUISICAO DE VEICULO

ı				Total Projeto/Atividade:	52.000,00	30.000,00	82.000,00	
	Proj./Ativ.: 1005 - EXECUCAO DE QUADRA ESPORTIVA E COBERTURA							
	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
	1005	Execução de quadra esportiva e cobertura em estrutura metálica, na Escola Municipal Santa Terezinha em Vila Cristal	Metros Quadrados	780,0000	222.857,14	7.500,00	230.357,14	

Produto:

763 - EXECUCAO DE QUADRA ESPORTIVA E COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA

			Fotal Projeto/Atividade:	222.857,14	7.500,00	230.357,14		
Proj./Ativ.: 1024 - AMPLIACAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ASILDA ROPKE								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
1024	Ampliação do Centro de Educação Infantil Asilda Röpke, com a construção de salas de aula e sanitários e a cobertura da área de recreação e parquinho infantil, com fechamento de muro	Metros Quadrados	300,0000	50.000,00	150.000,00	200.000,00		
Produto:	Produto:							

Identificador: WPL871101-002-VKYLEZ-273078737 - Emitido por: BRUNO JOAO WAGNER

783 - AMPLIACAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL ASILDA ROPKE

Total Projeto/Atividade:	50.000,00	150.000,00	200.000,00

30.000,00

15.000,00



MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Órgão: 06 - Secretaria de Educacao e Cultura

Unidade: 001 - Departamento de Ensino

Programa: 0007 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 1038 - REFORMA DE QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1038	REFORMA, AMPLIACAO E ADEQUACAO DE	GLOBAL	1,0000	15.000,00	15.000,00	30.000,00
	QUADRAS E PREDIOS ESCOLARES					

Total Projeto/Atividade:

15.000,00

Produto:

654 - RECUPERACAO DE PREDIOS E QUADRAS ESCOLARES

- 1				•	•		•				
	Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
	2018	Manutenção das ações do Ensino Fundamental compreendendo a administração geral e escolas municipais; promover cursos de capacitação; efetuar o pagamento da remuneração e encargos; adquirir e distribuir material didático gratuitamente; executar demais atividades correlatas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.874.400,00	650.575,00	4.524.975,00				

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

			Tota	al Projeto/Atividade:	3.874.400,00	650.575,00	4.524.975,00				
	Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE									
	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total				
	2019	Manter as atividades da Educação Infantil no município, manutenção das instalações físicas, promover cursos de capacitação, adquirir e distribuir material didático gratuitamente, efetuar o pagamento da remuneração e encargos e demais atividades correlatas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.769.634,00	115.000,00	1.884.634,00				
- 1											

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Tot	al Projeto/Atividade:	1.769.634,00	115.000,00	1.884.634,00		
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2020	Manter as atividades da Educação Infantil - Pré- escolar no município, manutenção das instalações físicas, promover cursos de capacitação,adquirir e distribuir material didático gratuitamente, efetuar o pagamento da remuneração e encargos e demais atividades correlatas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	251.214,00	107.200,00	358.414,00		

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

I DO: 2019

Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 001 - Departamento de Ensino

Programa: 0007 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA

Valor Total Cód. Ação **Unidade Medida** Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário Descrição

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade: 251.214,00 107.200.00 358.414.00 Proj./Ativ.: 2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR Cód. Ação **Unidade Medida** Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário **Valor Total** Descrição

2021 Proporcionar aos Alunos do Ensino Básico da Outras Unidades e Medidas 1,0000 657.775,00 424.350,00 1.082.125,00 Rede Municipal e da Rede Estadual de Ensino. Condições para Locomoção ate à Escola, com o

oferecimento do transporte, com recursos do PNATE e PETE e demais recursos

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade: 424.350,00 1.082.125,00 657.775,00 Proi./Ativ.: 2022 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Cód. Ação Descrição **Unidade Medida** Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário **Valor Total** 2022 Execução de atividades da Educação de Jovens Outras Unidades e Medidas 1.0000 0.00 47.310.00 47.310.00 e Adultos

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

0,00 Total Projeto/Atividade: 47.310,00 47.310,00

Proi./Ativ.: 2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UAB

graduação e especialização a distância

Unidade Medida Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário **Valor Total** Cód. Ação Descrição Gerenciar, suprir com materiais e equipamentos e Outras Unidades e Medidas 2023 1.0000 0,00 156.300,00 156.300,00 manter as atividades da Uab - curso de

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade: 0.00 156.300.00 156.300.00 Proj./Ativ.: 2024 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR E TECNICO Cód. Ação Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário **Valor Total Unidade Medida** Descrição 234.000,00

2024 Compreende as ações que objetivam aos Outras Unidades e Medidas 1,0000 0,00 234.000,00 estudantes universitários e técnico profissionalizante, meio de transporte para

frequência as aulas

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 06 - Secretaria de Educacao e Cultura

Unidade: 001 - Departamento de Ensino

Programa: 0007 - AÇÕES DE APOIO A EDUCAÇÃO

Proj./Ativ.: 2024 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR E TECNICO

Cód. AçãoDescriçãoUnidade MedidaMeta FísicaValor VinculadoValor OrdinárioValor TotalProduto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade: 0,00 234.000,00 234.000,00

Proj./Ativ.: 2025 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL

Cód Acão Descrição Unidade Medida Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário Valor Total

Oou. Açao	Descrição	Officade Medica	Wieta i isica	Valor Viliculado	Valor Oralianio	Valor Total
2025	Destina-se a manutenção das atividades de atendimento aos alunos com dificuldade de aprendizagem e portadoras de necessidades	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	62.400,00	62.400,00
	aprendizagem e pertadoras de necessidades					

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	62.400,00	62.400,00
Total do Programa	6.892.880,14	1.999.635,00	8.892.515,14
Total da Unidade	7.022.880,14	2.174.635,00	9.197.515,14

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Programa: 0008 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA

Proj./Ativ.: 1006 - REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DO MUSEU

educativas especiais, visando a sua progressiva incorporação social através da Educação Especial

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1006	Revitalizar a estrutura física da edificação e adaptação dos espaços para acessibilidade ao publico do Museu Municipal Dom Severino Kögl	Metros Quadrados		0,00	4.100,00	4.100,00

Produto:

780 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO MUSEU

			Total Projeto/Atividade:	0,00	4.100,00	4.100,00
Proj./Ativ	:: 1007 - EXECUCAO DE SALA DE ACUSTICA E EN:	SAIOS				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1007	EXECUÇÃO DE SALA DE ACÚSTICA E ENSAIOS A SER EXECUTADO NO SEGUNDO PISO DOS CAMARINS, NOS FUNDOS DO TEATRO MUNICIPAL GUSTAVO FISCHER	Metros Quadrados		0,00	130.000,00	130.000,00
Produto:	D DE SALA DE ACUSTICA E ENSAIOS NO TEATRO N	MUNICIPAL				

Total Projeto/Atividade:

0.00

130.000.00

130.000.00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 06 - Secretaria de Educacao e Cultura Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA Programa: 0008 - AÇÕES DE APOIO A CULTURA

Proi./Ativ.: 2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2026	Promover a democratização da cultura no Município bem como proporcionar, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais por meio de ações e investimentos nas diferentes áreas e linguagens artísticas e culturais, com realização de desfiles cívicos e comemoração de dadas históricas do calendário oficial e demais festividades de aniversário do município, conceder prêmio, diplomas e honrarias para destaques culturais e personalidades, manutenção da biblioteca publica e o teatro municipal, desenvolver demais eventos culturas correlatos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	709.900,00	709.900,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Total	Projeto/Atividade:	0,00	709.900,00	709.900,00	
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2027 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2027	Manter as atividades do Fundo Municipal de Cultura	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.000,00	2.000,00	
Produto:	Produto:						
788 - APOIO ADN	788 - APOIO ADMINISTRATIVO						

2.000,00	2.000,00	0,00	Total Projeto/Atividade:
846.000,00	846.000,00	0,00	Total do Programa
846.000,00	846.000,00	0,00	Total da Unidade
10.043.515,14	3.020.635,00	7.022.880,14	Total do Órgão

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

Proj./Ativ.: 1008 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1008	Aquisição de veículos de passageiros, van e ambulância para a Secretaria de Saúde	Unidade	2,0000	242.000,00	0,00	242.000,00

Produto:

269 - AQUISICAO DE VEICULO

Total Projeto/Atividade:	242.000,00	0,00	242.000,00

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

Proj./Ativ.: 1009 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1009	Aquisição de equipamentos para unidades de saúde com recursos das propostas cadastradas no Ministério da Saúde	Outras Unidades e Medidas		50.000,00	0,00	50.000,00

Produto:

542 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

269 - AQUISICAO DE VEICULO

			Total Projeto/Atividade:	50.000,00	0,00	50.000,00
Proj./Ativ.: 1039 - CONSTRUCAO DE PONTO DE APOIO						
Cód. Ação	o Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1039	CONSTRUCAO DE PONTO DE APOIO NO BAIRRO RECANTO FELIZ	Metros Quadrados	86,4600	10.000,00	0,00	10.000,00

Produto:

796 - CONSTRUCAO DO PONTO DE APOIO

Proj./Ativ.: 1041 - AMPLIACAO CENTRO DE SAUDE LIDIA BOLL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1041	AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE LIDIA BOLL	Metros Quadrados	59,5400	160.000,00	0,00	160.000,00

Total Projeto/Atividade:

10.000,00

3.494.442,45

Produto:

547 - AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE LIDIA BOLL

		Tota	Projeto/Atividade:	160.000,00	0,00	160.000,00
Proj./Ativ	v.: 2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAU	DE				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2028	Manter os serviços de saúde englobando atividades de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, equipar e manter as unidades de saúde, assegurar o acesso igualitário e gratuito, promover a vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e de alimentos, manter o Sistema Único de Saúde-SUS, complementar quando necessário os Programas Psf, Pacs, e Epidemiologia e outros	Outras Unidades e Medidas	1,0000	3.494.442,45	1.474.172,19	4.968.614,64
roduto: 88 - APOIO ADN	MINISTRATIVO					

Total Projeto/Atividade:

4.968.614,64

10.000,00

0,00

1.474.172,19



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

Proj./Ativ.: 2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2029	Realizar ações que visem assistência a população através dos Programas de Atenção Básica transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, tais como: Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde, Pab Fixo e outros que vierem a ser contemplados	Outras Unidades e Medidas	1,0000	631.056,04	0,00	631.056,04

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

ı			Total	Projeto/Atividade:	631.056,04	0,00	631.056,04
	Proj./Ativ	:: 2030 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
	2030	Realizar ações que visem assistência a população através dos Programas de Vigilância em Saúde, transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde, Fundo Estadual de Saúde e outros que vierem a ser contemplados	Outras Unidades e Medidas	1,0000	142.155,28	0,00	142.155,28

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	rotal Projeto/Atividade:	142.155,20	0,00	142.155,20
Proj./Ati	v.: 2031 - PROGRAMA MAIS MEDICOS					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2031	Manter as atividades do Programa Mais Médicos, com auxílio financeiro aos médicos.	Outras Unidades e Medida	as 1,0000	65.000,00	0,00	65.000,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Tot	al Projeto/Atividade:	65.000,00	0,00	65.000,00
Proj./Ativ.: 2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2032	Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, em forma de rateio das despesas do mesmo e contratualização de serviços, objetivando atender consultas, exames, procedimentos médicos especializados	Outras Unidades e Medidas	1,0000	1.178.177,92	0,00	1.178.177,92
Produto:						
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO					

Total Projeto/Atividade:

1.178.177,92

0,00

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Órgão: 07 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa: 0009 - SAÚDE PARA TODOS

Proj./Ativ.: 2033 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

Cód.	. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
20	033	Contribuir financeiramente com o Consórcio Intermunicipal Samu, em forma de rateio das despesas do mesmo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	240.137,08	20.000,00	260.137,08

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Tota	ii Projeto/Atividade:	240.137,06	20.000,00	260.137,00
Proj./Ativ	:: 2034 - CONSORCIO INTERGESTORES PARANA	A SAUDE				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2034	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde, para aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e utilização nos centros de saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	142.700,00	0,00	142.700,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ	:: 2035 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNIC	IPAL DE SAUDE				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2035	Manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	2.600,00	2.600,00

Total Projeto/Atividade:

142.700,00

0,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	2.600,00	2.600,00
Total do Programa	6.355.668,77	1.496.772,19	7.852.440,96
Total da Unidade	6.355.668,77	1.496.772,19	7.852.440,96
Total do Órgão	6.355.668,77	1.496.772,19	7.852.440,96

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Programa: 0010 - GESTÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Proj./Ativ.: 2036 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2036	Gerenciar, manter e implementar as ações da secretaria, objetivando o seu funcionamento	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	150.000,00	150.000,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

142.700,00

10 400 00

17.500.00

200.000,00

0.00

0,00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Programa: 0010 - GESTÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Proj./Ativ.: 2036 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Total Projeto/Atividade:	0,00	150.000,00	150.000,00
Total do Programa	0,00	150.000,00	150.000,00
Total da Unidade	0,00	150.000,00	150.000,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ.: 1011 - OBRAS DE PAVIMENTACAO E MELHORIAS URBANAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1011	Execução de obras de pavimentação asfáltica, poliédrica e recapeamento asfáltico, compreendendo também toda a infraestrutura urbana, tais como meio-fio, sarjetas, canalização de águas, valas, calçadas e outras tarefas Inerentes a Execucao do Projeto	M2	5000,0000	0,00	10.400,00	10.400,00

Produto:

537 - RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS

		TOLA	ii Projeto/Atividade.	0,00	10.400,00	10.400,00
Proj./Ativ	:: 1029 - ILUMINACAO DO LAGO MUNICIPAL					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1029	Execução da instalação de postes com luminárias no Parque do Lago Municipal, com implantação completa da iluminação pública	Outras Unidades e Medidas		0,00	17.500,00	17.500,00

Total Drainta/Atividada

Produto:

768 - ILUMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL

				-,		
Proj./Ati	v.: 1030 - OBRAS DE DRENAGEM URBANA					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1030	Execução de obra de drenagem urbana, com instalação de galerias de águas pluviais	Metros Lineares	430,0000	0,00	200.000,00	200.000,00

Total Projeto/Atividade:

Produto:

769 - DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ORIGEM URBANA

Proj./Ativ.: 1032 - AQUISICAO DE VEICULOS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1032	Aquisição de veículos e máquinas, tais como caminhão, veículos de passeio, utilitários e demais	Unidade	3,0000	0,00	20.000,00	20.000,00

Total Projeto/Atividade:

17.500.00

200.000,00

20.000,00

776 500 00

1.975.720,00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA URBANA Proj./Ativ.: 1032 - AQUISICAO DE VEICULOS

Cód. Ação Descrição Unidade Medida Meta Física Valor Vinculado Valor Ordinário Valor Total

Produto:

269 - AQUISICAO DE VEICULO

- 1					-,			
	Proj./Ativ.: 1201 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA RESIDUOS SOLIDOS							
	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
	1201	Manter os serviços de coleta de resíduos sólidos, destinação final e demais atividades correlatas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	600.000,00	176.500,00	776.500,00	

Total Projeto/Atividade:

0.00

600 000 00

400.820,00

20.000,00

176 500 00

1.574.900,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Tota	ii Fiojeto/Atividade.	000.000,00	170.300,00	770.300,00
Proj./Ativ	:: 2037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICO)S				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2037	Manter, conservar e restaurar praças, parques, vias e logradouros públicos, visando a trafegabilidade e proporcionar melhorias no visual urbanístico da cidade	Outras Unidades e Medidas	1,0000	400.820,00	1.574.900,00	1.975.720,00

Total Projeto/Atividade:

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2038 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2038	Manter e ampliar as redes e serviços de iluminação pública	Outras Unidades e Medidas	1,0000	602.500,00	0,00	602.500,00
Produto:						
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO					
		Total	Projeto/Atividade:	602.500,00	0,00	602.500,00
			Total do Programa	1.603.320,00	1.999.300,00	3.602.620,00
			Total da Unidade	1.603.320,00	1.999.300,00	3.602.620,00
	·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

Total Projeto/Atividade:

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ.: 2039 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2039	Executar e coordenar os serviços na elaboração	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	179.900,00	179.900,00
	e no planejamento urbano do município					



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO

Programa: 0011 - INFRAESTRUTURA URBANA

Proj./Ativ.: 2039 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
Produto:						
788 - APOIO ADMINISTRAT	IVO					
		То	tal Projeto/Atividade:	0,00	179.900,00	179.900,00
			Total do Programa	0,00	179.900,00	179.900,00
			Total da Unidade	0,00	179.900,00	179.900,00

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

Programa: 0010 - GESTÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Proj./Ativ.: 1035 - CONVENIO ITAIPU 4500046653

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1035	CONVENIO ITAIPU 4500046653	GLOBAL	0,2500	0,00	25.000,00	25.000,00

Produto:

648 - CONVENIO COM A ITAIPU

Total do Programa	0,00	25.000,00	25.000,00
Total Projeto/Atividade:	0,00	25.000,00	25.000,00

Programa: 0012 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Proj./Ativ.: 1014 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1014	Aquisição de equipamentos rodoviários, pá	Outras Unidades e Medidas	1,0000	104.000,00	8.500,00	112.500,00
	carregadeira, caminhão e outros					

Produto:

771 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

772 - RETROESCAVADEIRA

770 - CAMINHAO

602 - AQUISICAO DE PA CARREGADEIRA

		Total	Projeto/Atividade:	104.000,00	8.500,00	112.500,00	
Proj./Ativ.: 2043 - MANUTENCAO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total	
2043	Manter a Malha Viária Municipal, Visando o Escoamento da Produção	Outras Unidades e Medidas	1,0000	135.748,80	1.678.000,00	1.813.748,80	
Produto:							
788 - APOIO ADMINISTRATIVO							
		Total	Projeto/Atividade:	135.748,80	1.678.000,00	1.813.748,80	

374.675,00

00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

entidade: Consolidad LDO: 2019

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

Programa: 0012 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Proj./Ativ.: 2044 - MANUTENCAO DA PEDREIRA MUNICIPAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2044	Equipar, Manter e Conservar a Pedreira Municipal	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	374.675,00	374.675,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Proj./Ativ.: 2062 - MANUTENCAO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2062	Construir, manter, reformar pontes e bueiros, para uma melhor trafegabilidade e melhorar a Infraestrutura Rodoviária	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	45.000,00	45.000,00

Total Projeto/Atividade:

0,00

374.675,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	45.000,00	45.000,00
Total do Programa	239.748,80	2.106.175,00	2.345.923,80

Programa: 0013 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2054 - EDUCACAO AMBIENTAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2054	Sensibilização de jovens e adultos na importância	Outras Unidades e Medidas	1,0000	16.000,00	1.500,00	17.500,00
	da conservação do meio ambiente					

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

1	otal Projeto/Atividade:	16.000,00	1.500,00	17.500,00
	Total do Programa	16.000,00	1.500,00	17.500,00

Programa: 0014 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL

Proj./Ativ.: 1015 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE MECANIZACAO AGRICOLA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1015	Aquisição de equipamentos de mecanização	Unidade		0,00	13.340,00	13.340,00

Produto:

773 - TRATOR AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS

		Tota	al Projeto/Atividade:	0,00	13.340,00	13.340,00
Proj./Ativ.: 2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2041	Desenvolver ações de Apoio a Produtores Rurais	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	687.000,00	687.000,00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA Planejamento e Orçamento

Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 004 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE									
Programa	a: 0014 - INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL								
Proj./Ativ	:: 2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
Produto:									
788 - APOIO ADN	MINISTRATIVO								
		Tota	I Projeto/Atividade:	0,	00 687.000,00	687.000,00			
			Total do Programa	0,	00 700.340,00	700.340,00			
Programa	a: 0020 - PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSER	VAÇÃO DA FERTILIDADE DO S	SOLO						
Proj./Ativ	.: 2040 - MANUTENCAO PROGRAMA DE CORREC	CAO E CONSERVACAO DA FE	RTILIDADE DO SOLO)					
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2040	Incentivo a manutenção e correção e fertilidade do solo, melhorando a produtividade agricola	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,	00 46.500,00	46.500,00			
Produto:									
788 - APOIO ADN	MINISTRATIVO								

Total Projeto/Atividade: 0,00	46.500,00	46.500,00
Total do Programa 0,00	46.500,00	46.500,00

Programa: 0021 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA

Proj./Ativ.: 1012 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS COM PEDRAS IRREGULARES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1012	Pavimentação com pedras irregulares em	M2	15000,0000	0,00	95.707,90	95.707,90
	rodovias municipais					

Produto:

599 - PAVIMENTACAO COM PEDRAS IRREGULARES

			Total Projeto/Atividade:	0,00	95.707,90	95.707,90
Proj./Ativ	v.: 1013 - RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRRE	GULARES				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1013	Recape asfáltico sobre pedras irregulares em estradas e rodoviais municipais	Metros Quadrados	3000,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
Produto:						
536 - PAVIMENT	ACAO ASFALTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES					
Total Projeto/Atividade:					30.000,00	30.000,00
			Total do Programa	0,00	125.707,90	125.707,90

00

MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

Programa: 0022 - PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

Proj./Ativ.: 2053 - APOIO A PRODUCAO PISCICOLA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2053	APOIO AOS PRODUTORES, COM SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO DE TANQUES PARA PRODUÇÃO DE PEIXES	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	45.000,00	45.000,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:		45.000,00	45.000,00
Total do Programa	0,00	45.000,00	45.000,00

Programa: 0023 - PROGRAMA DE APOIO AO MELHORAMENTO GENÉTICO

Proj./Ativ.: 2042 - MELHORIA NA PRODUCAO ANIMAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2042	Incentivar a Melhoria Genética, Industrialização e Comercialização de Rebanhos, Aves, Peixes, Bovinos e Suínos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	31.200,00	31.200,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	31.200,00	31.200,00
Total do Programa	0,00	31.200,00	31.200,00
Total da Unidade	255.748,80	3.081.422,90	3.337.171,70
Total do Órgão	1.859.068,80	5.410.622,90	7.269.691,70

Órgão: 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Programa: 0015 - GESTÃO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Proj./Ativ.: 2045 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

•						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2045	Manter as Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	136.000,00	136.000,00
Produto:						
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO					
		Total	Projeto/Atividade:	0,00	136.000,00	136.000,00
			Total do Programa	0.00	136.000.00	136.000.00

Total da Unidade

136.000,00

136.000,00

0,00

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades

Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Programa: 0016 - PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA

Proj./Ativ.: 2046 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DE INDUSTRIA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2046	Ampliar as industrias do Município e incentivar a instalação de novas industrias, prestar apoio em promoções industriais nas campanhas de divulgação do potencial do Município no sentido de atrair a instalação e funcionamento de novos estabelecimentos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	30.000,00	30.000,00
1						

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/A	Atividade: 0,00	30.000,00	30.000,00
Total do l	Programa 0,00	30.000,00	30.000,00

Programa: 0017 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Proj./Ativ.: 1016 - CONCLUSAO DO CENTRO DE EVENTOS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1016	Execução de paredes, lajes, pisos, revestimento de paredes e tetos, instalações elétricas e hidráulicas, forros, pintura, serviços complementares, no Centro de Eventos, lója do	Metros Quadrados		460.952,38	19.047,62	480.000,00

Produto:

774 - CONCLUSÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Oeste

		Total	l Projeto/Atividade:	460.952,38	19.047,62	480.000,00
Proj./Ativ	v.: 2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO (COMERCIO E SERVICOS				
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2047	Apoiar as empresas comerciais e de prestação de serviços do Município e incentivar a instalação de novas empresas, prestar apoio em promoções comerciais nas campanhas de divulgação do potencial do Município no sentido de atrair a instalação e funcionamento de novos estabelecimentos, desenvolver ações que visem apoiar a realização da festa do Município	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	32.400,00	32.400,00
Produto:						
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO					

Total Projeto/Atividade:	0,00	32.400,00	32.400,00
Total do Programa	460.952,38	51.447,62	512.400,00
Total da Unidade	460.952,38	81.447,62	542.400,00
Total do Órgão	460.952,38	217.447,62	678.400,00

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0018 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2048 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2048	Manter, coordenar e supervisionar os serviços	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	148.000,00	148.000,00
	assistenciais no Município					

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	148.000,00	148.000,00
Total do Programa	0,00	148.000,00	148.000,00
Total da Unidade	0,00	148.000,00	148.000,00

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa: 0018 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 1040 - AQUISICAO DE VEICULOS

	Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
ſ	1040	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Unidade	1,0000	346.500,00	3.500,00	350.000,00

Produto:

269 - AQUISICAO DE VEICULO

			otal Projeto/Atividade:	346.500,00	3.500,00	350.000,00
Proj./Ativ.: 2049 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2049	Manter e implementar as atividades do Conselho Tutelar	Outras Unidades e Medida	as 1,0000	0,00	181.450,00	181.450,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

700 711 010 71B1	WIII 410 11 W (11 V O							
		Total	Projeto/Atividade:	0,0	0 181.450,00	181.450,00		
Proj./Ati	Proj./Ativ.: 2050 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2050	Planejar e Executar a Politica de Assistência Social no Município, priorizando ações voltadas ao idoso, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e famílias, possibilitando acesso as politicas sociais básicas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,0	0 487.600,00	487.600,00		
Produto:								
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO							
		Total	Projeto/Atividade:	0.0	0 487 600 00	487 600 00		

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa: 0018 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2051 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2051	Manter as atividades técnicas e profissionais do Cras - Centro de Referência de Assistência Social, objetivando coordenar os serviços de proteção social básica da Política de Assistência; orientar o convívio sócio familiar e comunitário; responsabilizar pela oferta de serviços e pelo desenvolvimento de programas de atenção integral; fortalecer os vínculos internos e externos de solidariedade, promovendo o desenvolvimento de ações inter setoriais que visem a sustentabilidade; promover o fortalecimento dos vínculos intra familiares; inserção nos serviços, programas, projetos e benefícios da rede de proteção social da assistência social e das demais políticas públicas e sociais; realizar cursos de capacitação dos profissionais do Cras; desenvolver demais atividades de responsabilidade do Cras.	Outras Unidades e Medidas	1,0000	76.000,00	113.650,00	189.650,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

			otal Projeto/Atividade:	76.000,00	113.650,00	189.650,00
Proj./Ativ.: 2052 - MANUTENCAO DAS ACOES DO CREAS						
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2052	Manutenção das Ações do Creas - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Outras Unidades e Medida	as 1,0000	90.000,00	43.950,00	133.950,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Tota	l Projeto/Atividade:	90.000,00	43.950,00	133.950,00			
Proj./Ativ.: 2055 - MANUTENCAO DO NUMIC									
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2055	Manutenção das atividades do Núcleo Municipal de Integração e Capacitação-NUMIC	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	87.250,00	87.250,00			
Produto:									
788 - APOIO ADN	788 - APOIO ADMINISTRATIVO								
	Total Projeto/Atividade:				87.250,00	87.250,00			

Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Programa: 0018 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2056 - PISO BASICO FIXO

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2056	Execução do Piso Básico Fixo - Secretaria de	Outras Unidades e Medidas	1,0000	72.000,00	0,00	72.000,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Te	otal Projeto/Atividade:	72.000,00	0,00	72.000,00			
Proj./Ati	Proj./Ativ.: 2057 - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2057	Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Secretaria de Assistência Social	Outras Unidades e Medida	s 1,0000	108.000,00	0,00	108.000,00			

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Tota	l Projeto/Atividade:	108.000,00	0,00	108.000,00		
Proj./Ati	Proj./Ativ.: 2058 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2058	Execução do Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família - (3% instância do controle social)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	17.160,00	0,00	17.160,00		

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

		Tota	l Projeto/Atividade:	17.160,00	0,00	17.160,00			
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2059 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS								
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total			
2059	Execução do Índice de Gestão Descentralizada do Suas - (3% instância do controle social)	Outras Unidades e Medidas	1,0000	18.000,00	0,00	18.000,00			
Produto:									
788 - APOIO ADI	MINISTRATIVO								
	Total Projeto/Atividade:			18.000,00	0,00	18.000,00			
	Total do Programa				917.400,00	1.645.060,00			
			Total da Unidade	727.660,00	917.400,00	1.645.060,00			



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado LDO: 2019

Órgão: 10 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE Programa: 0018 - GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 6001 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
6001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do	Outras Unidades e Medidas	1,0000	21.840,00	225.060,00	246.900,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	21.840.00	225.060.00	246.900,00
	,	,	,
Total do Programa	21.840,00	225.060,00	246.900,00
Total da Unidade	21.840,00	225.060,00	246.900,00
Total do Órgão	749.500,00	1.290.460,00	2.039.960,00

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES Programa: 0019 - GESTÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Proj./Ativ.: 2060 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
2060	Manter as Atividades da Secretaria de Esportes	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	131.000,00	131.000,00

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	131.000,00	131.000,00
Total do Programa	0,00	131.000,00	131.000,00
Total da Unidade	0,00	131.000,00	131.000,00

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Programa: 0019 - GESTÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Proj./Ativ.: 1019 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
1019	Reforma e modernização do ginásio de esportes, situado junto ao Núcleo Municipal de Integração e Capacitação, com instalação de arquibancadas, estrutura administrativa da secretaria de esportes, sanitários, cozinha e salas de treinamento para modalidades esportivas como, ginastica rítmica, carate, capoeira e jiu jitsu	Metros Quadrados		0,00	5.000,00	5.000,00		
Produto:								

--- --

777 - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES



Planejamento e Orçamento Anexo I - LDO das Metas e Prioridades Entidade: Consolidado

LDO: 2019

Órgão: 11 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Programa: 0019 - GESTÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Proj./Ativ.: 1037 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
1037	REFORMA AMPLIACAO E REVITALIZACAO DE	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	20.000,00	20.000,00
	OUADRAS ESPORTIVAS					

Produto:

798 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS

		Total	Projeto/Atividade:	0,00	20.000,00	20.000,00		
Proj./Ativ	Proj./Ativ.: 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS							
Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total		
2061	Manter as atividades que visem o desenvolvimento do esporte nas diversas modalidades, da recreação e das atividades físicas	Outras Unidades e Medidas	1,0000	0,00	682.050,00	682.050,00		

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

Total Projeto/Atividade:	0,00	682.050,00	682.050,00
Total do Programa	0,00	707.050,00	707.050,00
Total da Unidade	0,00	707.050,00	707.050,00
Total do Órgão	0,00	838.050,00	838.050,00

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA Unidade: 099 - RESERVA DE CONTINGENCIA Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Proj./Ativ.: 9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Cód. Ação	Descrição	Unidade Medida	Meta Física	Valor Vinculado	Valor Ordinário	Valor Total
9001	Reserva de Contingência para atender passivos	Outras Unidades e Medidas	1,0000	187.200,00	0,00	187.200,00
	contingentes					

Produto:

788 - APOIO ADMINISTRATIVO

760 - AFOIO ADMINISTRATIVO			
Total Projeto/Atividade:	187.200,00	0,00	187.200,00
Total do Programa	187.200,00	0,00	187.200,00
Total da Unidade	187.200,00	0,00	187.200,00
Total do Órgão	187.200,00	0,00	187.200,00
Total Geral	18.914.685,29	17.665.314,71	36.580.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 14:12:17.



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais **METAS ANUAIS**

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

R\$ 1,00

		20	19			20	20		2021			
ESPECIFICAÇÃO	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
ESI ECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total	36.580.000,00	35.139.289,15	7,790	121,41	37.380.000,00	34.526.712,48	7,431	101,69	39.360.000,00	34.957.283,90	7,305	101,63
Receitas Primárias (I)	36.403.300,00	34.969.548,51	7,752	120,83	37.191.790,00	34.352.868,91	7,394	101,17	39.161.200,00	34.780.721,20	7,268	101,12
Despesa Total	36.580.000,00	35.139.289,15	7,790	121,41	37.380.000,00	34.526.712,48	7,431	101,69	39.360.000,00	34.957.283,90	7,305	101,63
Despesas Primárias (II)	36.108.125,73	34.685.999,74	7,689	119,85	36.898.013,27	34.081.516,73	7,335	100,38	38.857.894,07	34.511.342,35	7,211	100,33
Resultado Primário (III) = (I-II)	295.174,27	283.548,77	0,063	0,98	293.776,73	271.352,19	0,058	0,80	303.305,93	269.378,85	0,056	0,78
Resultado Nominal	2.762.402,37	2.653.604,58	0,588	9,17	3.800.000,00	3.509.938,67	0,755	10,34	(700.000,00)	(621.699,66)	-0,130	-1,81
Dívida Pública Consolidada	1.700.000,00	1.633.045,15	0,362	5,64	2.000.000,00	1.847.336,14	0,398	5,44	1.800.000,00	1.598.656,28	0,334	4,65
Dívida Consolidada Líquida	(3.550.000,00)	(3.410.182,52)	-0,756	-11,78	150.000,00	138.550,21	0,030	0,41	(500.000,00)	(444.071,19)	-0,093	-1,29
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 15:10:15.



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

_	Metas Previstas em		% RCL	Metas Realizadas em			Variação		
ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	% PIB		2017 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	30.570.000,00	7,458	100,89		7,858	108,45	2.103.737,91	6,88	
Receitas Primárias (I)	30.300.800,00	7,392	100,00	31.009.713,55	7,458	102,92	708.913,55	2,34	
Despesa Total	30.570.000,00	7,458	100,89	29.499.387,21	7,095	97,91	(1.070.612,79)	(3,50)	
Despesas Primárias (II)	29.697.500,00	7,245	98,01	29.141.445,05	7,009	96,72	(556.054,95)	(1,87)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	603.300,00	0,147	1,99	1.868.268,50	0,449	6,20	1.264.968,50	209,67	
Resultado Nominal	(357.523,00)	-0,087	-1,18	3.115.419,40	0,749	10,34	3.472.942,40	(971,39)	
Dívida Pública Consolidada	2.855.000,00	0,697	9,42	1.675.733,67	0,403	5,56	(1.179.266,33)	(41,31)	
Dívida Consolidada Líquida	1.755.000,00	0,428	5,79	(3.492.416,48)	-0,840	-11,59	(5.247.416,48)	(299,00)	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 15:11:26.



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	28.040.000,00	30.570.000,00	9,02	39.655.000,00	29,72	36.580.000,00	(7,75)	37.380.000,00	2,19	39.360.000,00	5,30
Receitas Primárias (I)	27.872.095,00	30.300.800,00	8,71	38.987.100,00	28,67	36.403.300,00	(6,63)	37.191.790,00	2,17	39.161.200,00	5,30
Despesa Total	28.040.000,00	30.570.000,00	9,02	39.655.000,00	29,72	36.580.000,00	(7,75)	37.380.000,00	2,19	39.360.000,00	5,30
Despesas Primárias (II)	26.933.820,00	29.697.500,00	10,26	39.243.170,00	32,14	36.108.125,73	(7,99)	36.898.013,27	2,19	38.857.894,07	5,31
Resultado Primário (III) = (I-II)	938.275,00	603.300,00	(35,70)	(256.070,00)	(142,44)	295.174,27	(215,27)	293.776,73	(0,47)	303.305,93	3,24
Resultado Nominal	500.000,00	(357.523,00)	(171,50)	(2.505.000,00)	600,65	2.762.402,37	(210,28)	3.800.000,00	37,56	(700.000,00)	(118,42)
Dívida Pública Consolidada	3.312.523,00	2.855.000,00	(13,81)	2.350.000,00	(17,69)	1.700.000,00	(27,66)	2.000.000,00	17,65	1.800.000,00	(10,00)
Dívida Consolidada Líquida	2.562.523,00	1.755.000,00	(31,51)	(670.000,00)	(138,18)	(3.550.000,00)	429,85	150.000,00	(104,23)	(500.000,00)	(433,33)

ESDECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	28.866.338,80	30.570.000,00	5,90	39.655.000,00	29,72	35.139.289,15	(11,39)	34.526.712,48	(1,74)	34.957.283,90	1,25
Receitas Primárias (I)	28.693.485,64	30.300.800,00	5,60	38.987.100,00	28,67	34.969.548,51	(10,30)	34.352.868,91	(1,76)	34.780.721,20	1,25
Despesa Total	28.866.338,80	30.570.000,00	5,90	39.655.000,00	29,72	35.139.289,15	(11,39)	34.526.712,48	(1,74)	34.957.283,90	1,25
Despesas Primárias (II)	27.727.559,68	29.697.500,00	7,10	39.243.170,00	32,14	34.685.999,74	(11,61)	34.081.516,73	(1,74)	34.511.342,35	1,26
Resultado Primário (III) = (I-II)	965.925,96	603.300,00	(37,54)	(256.070,00)	(142,44)	283.548,77	(210,73)	271.352,19	(4,30)	269.378,85	(0,73)
Resultado Nominal	514.735,00	(357.523,00)	(169,46)	(2.505.000,00)	600,65	2.653.604,58	(205,93)	3.509.938,67	32,27	(621.699,66)	(117,71)
Dívida Pública Consolidada	3.410.143,05	2.855.000,00	(16,28)	2.350.000,00	(17,69)	1.633.045,15	(30,51)	1.847.336,14	13,12	1.598.656,28	(13,46)
Dívida Consolidada Líquida	2.638.040,55	1.755.000,00	(33,47)	(670.000,00)	(138,18)	(3.410.182,52)	408,98	138.550,21	(104,06)	(444.071,19)	(420,51)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 15:12:33.



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Entidade(s): Consolidado Ano de Referência: 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	51.715.940,34	100,00 %	46.541.188,65	100,00 %	29.137.811,62	100,00 %
TOTAL	51.715.940,34	100,00 %	46.541.188,65	100,00 %	29.137.811,62	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 14:29:44.



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	65.650,88	19.966,28	250.696,65	
Alienação de Bens Móveis	65.650,88	19.966,28	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	250.696,65	

DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	81.533,59	168.763,04	103.236,68
DESPESAS DE CAPITAL	81.533,59	168.763,04	103.236,68
Investimentos	81.533,59	168.763,04	103.236,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic – IIf)	
VALOR (III)	3.800,75	19.683,46	168.480,22	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 14:37:04.



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA Ano de Referência: 2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO	
		BENEFICIÁRIO	2019	2020	2021	
ISS	Outros Benefícios	INEXISTENTE	0,00	0,00	0,00	INEXISTENTE
CME	Outros Benefícios	INEXISTENTE	0,00	0,00	0,00	INEXISTENTE
LP	Outros Benefícios	INEXISTENTE	0,00	0,00	0,00	INEXISTENTE
ITBI	Outros Benefícios	INEXISTENTE	0,00	0,00	0,00	INEXISTENTE
IL	Outros Benefícios	INEXISTENTE	0,00	0,00	0,00	INEXISTENTE
IPTU	Outros Benefícios	CONTRIBUINTES	40.000,00	45.000,00	,	REESTIMATIVA DA RECEITA
TOTAL			40.000,00	45.000,00	50.000,00	-

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 14:37:37.



Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade: Consolidado LDO: 2019

Valores - R\$

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	617.830,84	1.675.733,67	1.789.547,59	1.700.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	617.830,84	1.675.733,67	1.789.547,59	1.700.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00
Empréstimos	617.830,84	1.675.733,67	1.741.273,86	1.700.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00
Internos	617.830,84	1.675.733,67	1.741.273,86	1.700.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	48.273,73	0,00	0,00	0,00
Precatorios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.129.416,61	5.355.147,23	7.440.160,85	5.250.000,00	1.850.000,00	2.300.000,00
Disponibilidade de Caixa	3.129.191,39	5.355.147,23	7.440.160,85	5.250.000,00	1.850.000,00	2.300.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.251.006,53	5.542.144,31	8.003.480,04	5.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	121.815,14	186.997,08	563.319,19	250.000,00	150.000,00	200.000,00
Demais Haveres Financeiros	225,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.511.585,77)	(3.679.413,56)	(5.650.613,26)	(3.550.000,00)	150.000,00	(500.000,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.722.260,90	30.128.760,69	20.597.725,99	34.941.690,48	36.760.000,00	38.729.000,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	2,23	5,56	8,69	4,87	5,44	4,65
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,41	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	33.266.713,08	36.154.512,83	24.717.271,19	41.930.028,58	44.112.000,00	46.474.800,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108 %>	29.940.041,77	32.539.061,55	22.245.544,07	37.737.025,72	39.700.800,00	41.827.320,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Montante da Dívida - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade: Consolidado LDO: 2019

Valores - R\$

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	1.599,99	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	1.201.466,89	2.350.941,02	2.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA Data Emissão: 27/08/2018 Hora Emissão: 14:38



Principais Fontes de Receita - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais

Anexo de Metas Fiscais Entidade: Consolidado LDO: 2019

Impostos, taxas e contribuições de melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	2.356.232,00	0,00
2017	2.619.275,00	11,16
2018	3.385.650,00	29,26
2019	4.017.432,00	18,66
2020	4.121.140,00	2,58
2021	4.336.752,00	5,23

Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	10.000.000,00	0,00
2017	10.000.000,00	0,00
2018	10.000.000,00	0,00
2019	10.000.000,00	0,00
2020	10.500.000,00	5,00
2021	11.000.000,00	4,76

Transferência de recursos do SUS – atenção básica

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	645.632,24	0,00
2017	788.710,24	22,16
2018	893.784,55	13,32
2019	821.256,04	-8,11
2020	836.256,04	1,83
2021	851.256,04	1,79

Cota-parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	13.000.000,00	0,00
2017	14.500.000,00	11,54
2018	13.800.000,00	-4,83
2019	16.500.000,00	19,57
2020	17.500.000,00	6,06
2021	18.500.000,00	5,71

Outras receitas correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	196.124,00	0,00
2017	238.044,00	21,37
2018	55.000,00	-76,90
2019	57.200,00	4,00
2020	60.500,00	5,77
2021	63.800,00	5,45

Receitas de capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2016	3.225.632,24	0,00
2017	18.506,00	-99,43
2018	8.108.395,82	43714,96
2019	1.638.309,52	-79,79
2020	620.000,00	-62,16
2021	631.000,00	1,77

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Data Emissão: 27/08/2018 Hora Emissão: 14:38

Pág 1 / 1





Principais Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais
Entidade: Consolidado
LDO: 2019

Pessoal	е	encargos	sociais

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	14.256.503,22	0,00
2017	15.574.826,68	9,25
2018	16.512.894,66	6,02
2019	17.916.530,14	8,50
2020	18.697.532,07	4,36
2021	19.640.364,00	5,04

Juros e encargos da divída

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	297.000,00	0,00
2017	395.500,00	33,16
2018	140.730,00	-64,42
2019	160.833,01	14,28
2020	170.482,99	6,00
2021	178.935,97	4,96

Outras despesas correntes

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	11.001.336,78	0,00
2017	12.545.323,08	14,03
2018	12.848.675,74	2,42
2019	14.782.881,51	15,05
2020	15.130.294,40	2,35
2021	16.019.032,06	5,87

Investimentos

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	1.535.980,00	0,00
2017	1.397.350,24	-9,03
2018	9.701.599,60	594,29
2019	3.221.514,08	-66,79
2020	2.875.186,80	-10,75
2021	2.995.498,01	4,18

Inversões financeiras

Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00

Amortização da dívida / refinanciamento da dívida

The state of the s							
Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %					
2016	809.180,00	0,00					
2017	477.000,00	-41,05					
2018	271.100,00	-43,17					
2019	311.041,26	14,73					
2020	311.503,74	0,15					
2021	323.169.96	3.75					

Reserva de contingência

- 1000. Tu uo continigonolu		
Metas Atuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2016	140.000,00	0,00
2017	180.000,00	28,57
2018	180.000,00	0,00
2019	187.200,00	4,00
2020	195.000,00	4,17
2021	203.000.00	4.10

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Data Emissão: 28/08/2018 Hora Emissão: 15:09



Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais LDO: 2019

R\$ 1,00

ACIMA	DA LINHA					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	27.890.000,00	30.551.494,00	31.546.604,18	34.941.690,48	36.760.000,00	38.729.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.356.232,00	2.619.275,00	3.385.650,00	3.977.432,00	4.078.740,00	4.291.752,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	724.000,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	754.560,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	470.832,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	549.500,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.356.232,00	2.619.275,00	3.385.650,00	1.478.540,00	4.078.740,00	4.291.752,00
Contribuições	600.000,00	580.000,00	550.000,00	600.000,00	636.000,00	675.000,00
Receita Patrimonial	171.905,00	288.020,00	356.400,00	198.940,00	210.710,00	221.800,00
Aplicações Financeiras (II)	167.905,00	269.200,00	335.400,00	176.700,00	188.210,00	198.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.000,00	18.820,00	21.000,00	22.240,00	22.500,00	23.000,00
Transferências Correntes	24.464.545,50	26.711.270,50	27.145.229,64	30.044.254,97	31.704.094,97	33.384.610,97
Cota-Parte do FPM	10.420.000,00	10.613.000,00	10.800.000,00	8.832.000,00	11.380.000,00	11.936.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	14.500.000,00	13.800.000,00	13.200.000,00	17.500.000,00	18.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00
Cota-Parte do ITR	40.000,00	60.000,00	90.000,00	104.000,00	138.000,00	146.000,00
Transferências da LC 87/1996	90.000,00	99.000,00	107.000,00	89.600,00	118.000,00	125.000,00
Transferências da LC 61/1989	180.000,00	190.800,00	208.000,00	256.000,00	340.000,00	360.000,00
Transferências do FUNDEB	2.800.000,00	3.200.000,00	3.480.000,00	3.800.000,00	4.030.000,00	4.270.000,00
Outras Transferências Correntes	(3.265.454,50)	(3.301.529,50)	(2.739.770,36)	2.562.654,97	(3.401.905,03)	(3.652.389,03)
Demais Receitas Correntes	297.317,50	352.928,50	109.324,54	121.063,51	130.455,03	155.837,03
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	297.317,50	352.928,50	109.324,54	121.063,51	130.455,03	155.837,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.722.095,00	30.282.294,00	31.211.204,18	34.764.990,48	36.571.790,00	38.530.200,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	150.000,00	18.506,00	8.108.395,82	1.638.309,52	620.000,00	631.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	332.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	600.000,00	208.000,00	220.000,00	231.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	600.000,00	208.000,00	220.000,00	231.000,00
Transferências de Capital	150.000,00	18.506,00	7.175.895,82	1.430.309,52	400.000,00	400.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	1.430.309,52	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	18.506,00	7.175.895,82	0,00	400.000,00	400.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais LDO: 2019

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	150.000,00	18.506,00	7.775.895,82	1.638.309,52	620.000,00	631.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.872.095,00	30.300.800,00	38.987.100,00	36.403.300,00	37.191.790,00	39.161.200,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	25.554.840,00	28.515.649,76	29.502.300,40	32.840.244,66	33.998.309,46	35.838.332,03
Pessoal e Encargos Sociais	14.256.503,22	15.574.826,68	16.512.894,66	17.916.530,14	18.697.532,07	19.640.364,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	297.000,00	395.500,00	140.730,00	160.833,01	170.482,99	178.935,97
Outras Despesas Correntes	11.001.336,78	12.545.323,08	12.848.675,74	14.762.881,51	15.130.294,40	16.019.032,06
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	25.257.840,00	28.120.149,76	29.361.570,40	32.679.411,65	33.827.826,47	35.659.396,06
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.345.160,00	1.874.350,24	9.972.699,60	3.552.555,34	3.186.690,54	3.318.667,97
Investimentos	1.535.980,00	1.397.350,24	9.701.599,60	3.241.514,08	2.875.186,80	2.995.498,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	809.180,00	477.000,00	271.100,00	311.041,26	311.503,74	323.169,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.535.980,00	1.397.350,24	9.701.599,60	3.241.514,08	2.875.186,80	2.995.498,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	140.000,00	180.000,00	180.000,00	187.200,00	195.000,00	203.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.933.820,00	29.697.500,00	39.243.170,00	36.108.125,73	36.898.013,27	38.857.894,07
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	938.275,00	603.300,00	(256.070,00)	295.174,27	293.776,73	303.305,93

JUROS NOMINAIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	938.275,00	603.300,00	(256.070,00)	295.174,27	293.776,73	303.305,93



Resultado Primário e Nominal - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais LDO: 2019

ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.312.523,00	2.855.000,00	2.350.000,00	1.700.000,00	2.000.000,00	1.800.000,00	
DEDUÇÕES (XXIX)	750.000,00	1.100.000,00	3.020.000,00	5.250.000,00	1.850.000,00	2.300.000,00	
Disponibilidade de Caixa	750.000,00	1.100.000,00	3.020.000,00	5.250.000,00	1.850.000,00	2.300.000,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.100.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	5.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	350.000,00	400.000,00	480.000,00	250.000,00	150.000,00	200.000,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	2.562.523,00	1.755.000,00	(670.000,00)	(3.550.000,00)	150.000,00	(500.000,00)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI - XXXI exercício anterior)	0,00	(807.523,00)	(2.425.000,00)	2.530.127,45	3.700.000,00	(650.000,00)	

AJUSTE METODOLÓGICO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX - XXX exercício anterior)	0,00	50.000,00	80.000,00	(232.274,92)	(100.000,00)	50.000,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	500.000,00	(357.523,00)	(2.505.000,00)	2.762.402,37	3.800.000,00	(700.000,00)
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	500.000,00	(357.523,00)	(2.505.000,00)	2.762.402,37	3.800.000,00	(700.000,00)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA. Emissão: 27/08/2018, às 15:19:02.



Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade: Consolidado LDO: 2019

	Previsão - R\$				
Especificação	2019	2020	2021		
Receita Orçamentária	42.332.400,00	43.461.600,00	45.771.200,00		
Receitas correntes	40.694.090,48	42.841.600,00	45.140.200,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	4.017.432,00	4.121.140,00	4.336.752,00		
Impostos	2.538.892,00	2.684.520,00	2.825.852,00		
Taxas	1.152.864,00	1.222.170,00	1.295.600,00		
Contribuição de melhoria	325.676,00	214.450,00	215.300,00		
Contribuições	600.000,00	636.000,00	675.000,00		
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	600.000,00	636.000,00	675.000,00		
Receita patrimonial	198.940,00	210.710,00	221.800,00		
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	6.240,00	6.500,00	7.000,00		
Valores mobiliários	176.700,00	188.210,00	198.800,00		
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00		
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00		
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00		
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00		
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00		
Receita industrial	15.000,00	18.000,00	20.000,00		
Receita de serviços	48.863,51	51.955,03	72.037,03		
Transferências correntes	35.756.654,97	37.743.294,97	39.750.810,97		
Transferências da união e de suas entidades	13.050.341,28	13.679.321,28	14.317.837,28		
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	18.679.150,04	19.805.650,04	20.933.350,04		
Transferências dos municípios e de suas entidades	206.323,65	206.323,65	206.323,65		
Transferências de instituições privadas	15.640,00	16.500,00	17.500,00		
Transferências de outras instituições públicas	3.800.000,00	4.030.000,00	4.270.000,00		
Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00		
Transferências de pessoas físicas	5.200,00	5.500,00	5.800,00		
Transferências provenientes de depósitos não identificados	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas correntes	57.200,00	60.500,00	63.800,00		
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00		
Indenizações, restituições e ressarcimentos	57.200,00	60.500,00	63.800,00		
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00		
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00		
Receitas de capital	1.638.309,52	620.000,00	631.000,00		
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00		
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00		
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00		
Alienação de bens	208.000,00	220.000,00	231.000,00		
Alienação de bens móveis	208.000,00	220.000,00	231.000,00		
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00		
Amortização de empréstimos	0,00	0,00 400.000,00	0,00		
Transferências de capital	1.430.309,52	,	400.000,00		
Transferências da união e de suas entidades	1.430.309,52	400.000,00	400.000,00		
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas en	0,00	0,00	0,00		
Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00 0,00	0,00	0,00		
Transferências de instituições privadas	0,00	0,00 0,00	0,00		
Transferências de outras instituições públicas Transferências do exterior	0,00	0,00	0,00		
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00	0,00		
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00		
·	0,00	0,00	0,00		
Integralização de capital social Resgate de títulos do tesouro	0,00	0,00	0,00		
Demais receitas de capital	0,00	0,00	0,00		
Receitas correntes	0,00	0,00	0,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00			



Total das Receitas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade: Consolidado LDO: 2019

Fanacifica: 2		Previsão - R\$	
Especificação	2019	2020	2021
Taxas	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00
Delegação de serviços públicos mediante concessão, permis	0,00	0,00	0,00
Exploração de recursos naturais	0,00	0,00	0,00
Exploração do patrimônio intangível	0,00	0,00	0,00
Cessão de direitos	0,00	0,00	0,00
Demais receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades referentes à saúde	0,00	0,00	0,00
Serviços e atividades financeiras	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	0,00
Bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - mercado externo	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens imóveis	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Integralização de capital social	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
A classificar	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Receita Orçamentária	(5.752.400,00)	(6.081.600,00)	(6.411.200,00)
Total	36.580.000,00	37.380.000,00	39.360.000,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Data Emissão: 27/08/2018 Hora Emissão: 15:19:55



Total das Despesas - Metodologia e Memória de Cálculo Anexo de Metas Fiscais Entidade: Consolidado LDO: 2019

Categoria Econômica e Grupos de	Previsão - R\$						
Natureza de Despesa	2019	2020	2021				
Despesas correntes (I)	32.860.244,66	33.998.309,46	35.838.332,03				
Pessoal e encargos sociais	17.916.530,14	18.697.532,07	19.640.364,00				
Juros e encargos da divída	160.833,01	170.482,99	178.935,97				
Outras despesas correntes	14.782.881,51	15.130.294,40	16.019.032,06				
Despesas de capital (II)	3.532.555,34	3.186.690,54	3.318.667,97				
Investimentos	3.221.514,08	2.875.186,80	2.995.498,01				
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00				
Amortização da dívida / refinanciamento da dívida	311.041,26	311.503,74	323.169,96				
Reserva de Contingência (III)	187.200,00	195.000,00	203.000,00				
Reserva de contingência	187.200,00	195.000,00	203.000,00				
Total (IV) = (I + II + III)	36.580.000,00	37.380.000,00	39.360.000,00				

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Data Emissão: 28/08/2018 **Hora Emissão:** 15:14

Pág 1 / 1





Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Riscos Fiscais LDO: 2019

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1,00

PASSIVOS CO	ONTIGENTES	PROVID	ÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 40.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 40.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	R\$ 0,00		
Avais e Garantias Concedidas	R\$ 0,00		
Assunção de Passivos	R\$ 0,00		
Assistências Diversas	R\$ 0,00		
Outros Passivos Contingentes	R\$ 70.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 70.000,00
SUBTOTAL	R\$ 110.000,00	SUBTOTAL	R\$ 110.000,00
DEMAIS DISCOS EI	SCAIS BASSIVOS	PPOVID	ÊNCIAS

DEMAIS RISCOS FIS	SCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação	R\$ 1.000.000,00	Limitação de empenho	R\$ 1.000.000,00		
Restituição de Tributos a Maior	R\$ 0,00				
Discrepância de Projeções		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	R\$ 200.000,00		
Outros Riscos Fiscais		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	R\$ 77.200,00		
SUBTOTAL	R\$ 1.277.200,00	SUBTOTAL	R\$ 1.277.200,00		

TOTAL R\$ 1.387.200,00 TOTAL R\$ 1.387.200,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA

Data Emissão: 27/08/2018 Hora Emissão: 15:20

Nota Explicativa:





Planejamento e Orçamento Demonstrativo das Obras em Andamento e Custos com Conservação do Patrimônio - Obras da LDO LDO: 2019

Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor Projeto	Previsto	Custos Conservação	Projetos em Execução	Novos Projetos
EXECUCAO DE GUARITA PARA GUARDA E SEGURANCA DA SEDE DA PREFEITURA	09/04/2018	114.149,76	88.08 M2	0,00	23.697,50	0,00
ACESSIBILIDADE E PREVENCAO DE INCENDIO NA ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS	06/07/2018	90.798,13	123.08 METRO	0,00	90.798,13	0,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA TERRA ROXA	09/07/2018	29.995,52	349.37 M2	0,00	29.995,52	0,00
	234.943,41		0,00	144.491,15	0,00	



Planejamento e Orçamento Análise da Evolução da Receita e Despesa Grau: 5 LDO: 6 Entidade: Consolidado Tipo da Despesa: Empenhado

Loi nº 4 320 do 17 03 64 Art 22 alínea III

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Ai	n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III						
			eceita Arrecadada		Receita Prevista		
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	
41000000000000000000	Receitas correntes	28.228.608,85	32.202.017,01	34.803.725,94	36.291.444,18	40.694.090,48	
41100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.450.586,63	2.876.760,95	3.101.785,50	3.385.650,00	4.017.432,00	
411100000000000000000	Impostos	1.611.466,29	1.954.563,97	2.051.288,67	2.138.400,00	2.538.892,00	
41113000000000000000	Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	301.850,56	389.855,18	451.340,39	472.600,00	549.500,00	
41118000000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios	1.309.615,73	1.564.708,79	1.599.948,28	1.665.800,00	1.989.392,00	
411200000000000000000	Taxas	787.744,87	880.534,63	1.009.035,72	934.100,00	1.152.864,00	
41121000000000000000	Taxas pelo exercício do poder de polícia	169.700,68	155.268,35	184.030,66	176.100,00	189.744,00	
41122000000000000000	Taxas pela prestação de serviços	618.044,19	725.266,28	825.005,06	758.000,00	963.120,00	
41130000000000000000	Contribuição de melhoria	51.375,47	41.662,35	41.461,11	313.150,00	325.676,00	
41138000000000000000	Contribuição de melhoria - específica e/m	51.375,47	41.662,35	41.461,11	313.150,00	325.676,00	
41200000000000000000	Contribuições	473.255,00	437.873,78	529.963,38	550.000,00	600.000,00	
41240000000000000000	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	473.255,00	437.873,78	529.963,38	550.000,00	600.000,00	
41300000000000000000	Receita patrimonial	315.087,96	409.041,99	369.898,25	356.400,00	198.940,00	
41310000000000000000	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	3.861,70	3.725,13	5.710,92	6.000,00	6.240,00	
41320000000000000000	Valores mobiliários	311.226,26	397.038,70	348.906,06	335.400,00	176.700,00	
41321000000000000000	Juros e correções monetárias	311.226,26	397.038,70	348.906,06	335.400,00	176.700,00	
41330000000000000000	Delegação de serviços públicos mediante concessão, permissão, autorização ou licença	0,00	8.278,16	15.281,27	15.000,00	16.000,00	
41339000000000000000	Demais delegações de serviços públicos	0,00	8.278,16	15.281,27	15.000,00	16.000,00	
41400000000000000000	Receita agropecuária	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	
41500000000000000000	Receita industrial	49.706,81	67.775,11	1.293,46	14.324,54	15.000,00	
41600000000000000000	Receita de serviços	41.511,51	135.390,87	17.306,29	40.000,00	48.863,51	
41610000000000000000	Serviços administrativos e comerciais gerais	28.549,92	126.194,15	14.709,70	25.000,00	30.863,51	
41620000000000000000	Serviços e atividades referentes à navegação e ao transporte	12.961,59	9.196,72	2.596,59	15.000,00	18.000,00	
41700000000000000000	Transferências correntes	24.501.493,42	27.969.907,66	30.728.209,24	31.890.069,64	35.756.654,97	
41710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	9.133.184,71	10.765.339,54	10.660.227,21	12.566.068,55	13.050.341,28	
41718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	9.133.184,71	10.765.339,54	10.660.227,21	12.566.068,55	13.050.341,28	
41720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	12.888.244,42	14.413.328,10	16.683.251,66	15.640.847,62	18.679.150,04	
41728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	12.888.244,42	14.413.328,10	16.683.251,66	15.640.847,62	18.679.150,04	
41730000000000000000	Transferências dos municípios e de suas entidades	0,00	0,00	183.783,38	183.153,47	206.323,65	
41738000000000000000	Transferências dos municípios - específica e/m	0,00	0,00	183.783,38	183.153,47	206.323,65	
41740000000000000000	Transferências de instituições privadas	10.738,93	6.496,19	5.758,52	15.000,00	15.640,00	
41748000000000000000	Transferências de instituições privadas - específica e/m	10.738,93	6.496,19	5.758,52	15.000,00	15.640,00	
41750000000000000000	Transferências de outras instituições públicas	2.468.325,36	2.776.743,83	3.195.188,47	3.480.000,00	3.800.000,00	
41758000000000000000	Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	2.468.325,36	2.776.743,83	3.195.188,47	3.480.000,00	3.800.000,00	
41770000000000000000	Transferências de pessoas físicas	1.000,00	8.000,00	0,00	5.000,00	5.200,00	
41900000000000000000	Outras receitas correntes	396.967,52	305.266,65	55.269,42	55.000,00	57.200,00	
41910000000000000000	Multas administrativas, contratuais e judiciais	4.103,71	3.967,85	943,18	0,00	0,00	



Planejamento e Orçamento Análise da Evolução da Receita e Despesa Grau: 5 LDO: 6 Entidade: Consolidado Tipo da Despesa: Empenhado

		R	eceita Arrecadada	ı	Receita I	Prevista
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
41920000000000000000	Indenizações, restituições e ressarcimentos	390.016,22	297.651,18	47.454,68	55.000,00	57.200,00
41921000000000000000	Indenizações	2.588,88	0,00	0,00	5.000,00	5.200,00
41922000000000000000	Restituições	387.427,34	297.651,18	47.454,68	50.000,00	52.000,00
41990000000000000000	Demais receitas correntes	2.847,59	3.647,62	6.871,56	0,00	0,00
42000000000000000000	Receitas de capital	382.488,33	246.046,38	1.061.086,50	8.108.395,82	1.638.309,52
42100000000000000000	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
42110000000000000000	Operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
42119000000000000000	Outras operações de crédito - mercado interno	0,00	0,00	0,00	332.500,00	0,00
42200000000000000000	Alienação de bens	243.352,00	5.600,00	64.500,00	600.000,00	208.000,00
42210000000000000000	Alienação de bens móveis	0,00	5.600,00	64.500,00	200.000,00	208.000,00
42213000000000000000	Alienação de bens móveis e semoventes	0,00	5.600,00	64.500,00	200.000,00	208.000,00
42220000000000000000	Alienação de bens imóveis	243.352,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
42400000000000000000	Transferências de capital	139.136,33	240.446,38	996.586,50	7.175.895,82	1.430.309,52
42410000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	0,00	0,00	755.025,00	7.005.895,82	1.430.309,52
42418000000000000000	Transferências da união - específicas de estados, df e municípios	0,00	0,00	755.025,00	7.005.895,82	1.430.309,52
42420000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	139.136,33	240.446,38	241.561,50	170.000,00	0,00
42428000000000000000	Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades	139.136,33	240.446,38	241.561,50	170.000,00	0,00
9100000000000000000	Receitas correntes	(4.376.371,11)	(4.640.964,78)	(4.948.880,88)	(5.121.000,00)	(5.752.400,00)
91100000000000000000	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00	(31.724,07)	0,00	(40.000,00)
911100000000000000000	Impostos	0,00	0,00	(31.724,07)	0,00	(40.000,00
91118000000000000000	Impostos específicos de estados/df municípios	0,00	0,00	(31.724,07)	0,00	(40.000,00)
91700000000000000000	Transferências correntes	(4.376.371,11)	(4.640.964,78)	(4.917.156,81)	(5.121.000,00)	(5.712.400,00)
91710000000000000000	Transferências da união e de suas entidades	(1.717.925,19)	(1.750.758,88)	(1.630.132,06)	(2.039.400,00)	(2.048.400,00
91718000000000000000	Transferências da união - específica e/m	(1.717.925,19)	(1.750.758,88)	(1.630.132,06)	(2.039.400,00)	(2.048.400,00
91720000000000000000	Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	(2.658.445,92)	(2.890.205,90)	(3.287.024,75)	(3.081.600,00)	(3.664.000,00
91728000000000000000	Transferências dos estados - específica e/m	(2.658.445,92)	(2.890.205,90)	(3.287.024,75)	(3.081.600,00)	(3.664.000,00)
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)	1.525.623,83	1.151.704,10	1.757.806,35	376.160,00	0,00
	Total Receita		28.958.802,71	32.673.737,91	39.655.000,00	36.580.000,00
		D	espesa Realizada		Despesa	Prevista
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
33000000000000000000	•	20.935.986,71	24.125.397,09	24.775.874,47	29.502.300,40	32.860.244,66
33100000000000000000	Pessoal e encargos sociais	11.545.015,10	13.396.549,84	14.580.815,16	16.512.894,66	17.916.530,14
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	155.803,25	169.886,49	309.127,22	316.784,16	380.377,64
33171700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	155.803,25	169.886,49	309.127,22	316.784,16	380.377,64
33190000000000000000	Aplicações diretas	11.389.211,85	13.226.663,35	14.271.687,94	16.196.110,50	17.536.152,50
33190010000000000000	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	114.953,89	127.959,98	137.152,97	136.000,00	150.300,00
33190040000000000000	Contratação por tempo determinado	358.903,14	563.991,53	112.686,19	70.000,00	70.000,00



Planejamento e Orçamento Análise da Evolução da Receita e Despesa Grau: 5 LDO: 6 Entidade: Consolidado Tipo da Despesa: Empenhado

		D	espesa Realizada		Despesa	Prevista
Código	Especificação	2015	2016	2017	2018	2019
3319011000000000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	9.006.430,13	10.352.857,46	11.505.050,87	13.033.000,00	14.139.300,00
33190130000000000000	Obrigações patronais	1.908.924,69	2.181.854,38	2.516.797,91	2.896.310,50	3.115.752,50
33190160000000000000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0,00	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
33190460000000000000	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
33200000000000000000	Juros e encargos da divída	189.134,67	124.068,47	133.918,38	140.730,00	160.833,01
33271000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	0,00	1.821,36	699,84	730,00	833,01
33271700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	0,00	1.821,36	699,84	730,00	833,01
33290000000000000000	Aplicações diretas	189.134,67	122.247,11	133.218,54	140.000,00	160.000,00
33290210000000000000	Juros sobre a dívida por contrato	189.134,67	122.247,11	133.218,54	140.000,00	160.000,00
3330000000000000000	Outras despesas correntes	9.201.836,94	10.604.778,78	10.061.140,93	12.848.675,74	14.782.881,51
33320000000000000000	Transferências à união	8.647,32	13.861,60	21.562,39	500,00	500,00
33320930000000000000	Indenizações e restituições	8.647,32	13.861,60	21.562,39	500,00	500,00
3333000000000000000	Transferências a estados e ao distrito federal	5.009,76	1.363,85	76.797,03	500,00	500,00
3333093000000000000	Indenizações e restituições	5.009,76	1.363,85	76.797,03	500,00	500,00
33350000000000000000	Transf. a instituições privadas s/fins lucrativos	225.000,00	190.000,00	271.000,00	285.000,00	296.400,00
33350410000000000000	Contribuições	225.000,00	190.000,00	220.000,00	225.000,00	234.000,00
33350430000000000000	Subvenções sociais	0,00	0,00	51.000,00	60.000,00	62.400,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	9.296,53	13.118,97	27.825,00	113.169,31	113.869,88
33371700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público	9.296,53	13.118,97	27.825,00	113.169,31	113.869,88
33372000000000000000	Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	29.829,90	49.699,90	72.420,60	848.000,00	1.080.000,00
33372300000000000000	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
33372320000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0,00	0,00	0,00	100.000,00	140.000,00
33372330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	29.829,90	49.699,90	72.420,60	65.000,00	90.000,00
33372390000000000000	Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	623.000,00	850.000,00
3339000000000000000	Aplicações diretas	8.924.053,43	10.336.734,46	9.591.535,91	11.601.506,43	13.291.611,63
33390140000000000000	Diárias - pessoal civil	225.570,53	215.218,22	254.459,82	405.200,00	414.272,00
3339030000000000000	Material de consumo	2.618.884,78	2.878.873,47	2.800.342,40	2.928.580,07	3.135.928,00
33390310000000000000	Prem. culturais, artísticas, cientif. desport. e outras	20.334,01	21.876,50	9.018,98	35.000,00	40.000,00
3339032000000000000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	918.067,05	923.152,36	1.084.854,81	1.265.902,00	1.302.200,00
33390330000000000000	Passagens e despesas com locomoção	211.871,49	214.771,38	367.503,38	491.200,00	489.200,00
33390360000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.870,58	34.945,13	34.696,13	110.800,00	150.800,00
3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.702.452,60	5.786.591,28	4.769.072,40	5.474.784,36	6.813.285,93
33390400000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação pessoa jurídica	0,00	0,00	0,00	503.150,00	524.242,50
33390470000000000000	Obrigações tributárias e contributivas	195.406,63	232.612,80	252.413,29	268.990,00	294.683,20
33390480000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	0,00	0,00	0,00	67.900,00	75.000,00
33390910000000000000	Sentenças judiciais	0,00	8.115,08	0,00	30.000,00	30.000,00
3339093000000000000	Indenizações e restituições	11.595,76	20.578,24	19.174,70	20.000,00	22.000,00

Planejamento e Orçamento Análise da Evolução da Receita e Despesa Grau: 5 LDO: 6 Entidade: Consolidado Tipo da Despesa: Empenhado

Lei n° 4.320, de 17.03.64 - Art. 22, alínea III

			Despesa Realizada		Despesa Prevista		
Código	Especificação		2015	2016	2017	2018	2019
34000000000000000000	Despesas de capital		2.586.896,60	4.895.152,38	3.003.609,85	9.972.699,60	3.532.555,34
34400000000000000000	Investimentos		1.864.603,35	4.302.805,86	2.781.582,87	9.701.599,60	3.221.514,08
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		3.105,51	1.902,26	4.755,32	8.800,00	4.893,21
34471700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público		3.105,51	1.902,26	4.755,32	8.800,00	4.893,21
34490000000000000000	Aplicações diretas		1.861.497,84	4.300.903,60	2.776.827,55	9.692.799,60	3.216.620,87
3449039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	61.040,04
34490510000000000000	Obras e instalações		1.193.847,88	3.810.740,72	1.146.167,71	6.302.718,15	1.755.065,04
34490520000000000000	Equipamentos e material permanente		667.649,96	490.162,88	1.630.659,84	2.990.081,45	1.400.515,79
34490610000000000000	Aquisição de imóveis		0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
34600000000000000000	Amortização da dívida / refinanciamento da dívida		722.293,25	592.346,52	222.026,98	271.100,00	311.041,26
34671000000000000000	Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.041,26
34671700000000000000	Rateio pela participação em consórcio público		0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.041,26
34690000000000000000	Aplicações diretas		722.293,25	592.346,52	222.026,98	270.000,00	310.000,00
34690710000000000000	Principal da dívida contratual resgatado		722.293,25	592.346,52	222.026,98	270.000,00	310.000,00
3900000000000000000	Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	180.000,00	187.200,00
3990000000000000000	Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	180.000,00	187.200,00
3999900000000000000	Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	180.000,00	187.200,00
399999000000000000	Reserva de contingência		0,00	0,00	0,00	180.000,00	187.200,00
-	SUBTOTAL (Plano Origem X Destino não cadastrado)		1.006.640,74	1.079.745,19	1.719.902,89	0,00	0,00
		Total Despesa	24.529.524,05	30.100.294,66	29.499.387,21	39.655.000,00	36.580.000,00